# RELATÓRIO DE DE GESTÃO TCU 2024





## RELATÓRIO DE GESTÃO TCU 2024

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE

Relatório apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2010 e da DN TCU nº 198/2022.

Fortaleza -CE, 13 de Março de 2025



## SUMÁRIO

Consenio Regional de Medienia Ven	Jimain	i do Estado do Ceara	
MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CRMV-CE	6	3.2. Detalhamento da Estrutura de Governança	35
Declaração de Integridade do Relatório de Gestão	8	3.3. Definição da estrutura de governança destinada a apuração das ações que visam o atendimento dos objetivos estratégicos	36
Nossos Registros Relevantes 2023	9	3.4. Planejamento Estratégico	37
CAPITULO 01 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	10	3.5. Mapa Estratégico	39
1.1. Identidade da Entidade	11	3.6. Alocação de Recursos	40
1.2. Breve Histórico	12	3.7. Resultados da área fim	42
1.3. Finalidade e Competências Legais	13	3.7.1. Índice de Efetividade de Fiscalização por Registro	42
1.4. Identidade Organizacional	14	3.7.2. Índice de Efetividade de Fiscalização por Municípios	43
1.5. Estrutura Organizacional	15	3.7.3. Índice de Eficácia na Fiscalização	44
1.6. Identificação dos Principais Dirigentes	16	3.7.4. Processo de Análise/emissão de pareceres técnicos da Fiscalização	45
1.7. Canais de Comunicação	20	3.7.5. Movimentação de Pessoas Físicas e Jurídicas	47
1.8. Ambiente Externo	24	3.7.6. Contextualização dos Processos Éticos Profissionais	48
1.9. Modelo de Gestão	25	3.8. Resultados da área meio	49
CAPITULO 02 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	26	3.8.1. Análise Financeira	49
2. Riscos , Oportunidades e Perspectivas	27	3.8.2. Anotação de Responsabilidade Técnica	50
CAPITULO 03 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA e DESEMPENHO	33	3.8.3 Ações Realizadas (Solenidades e Seminários Técnicos)	51
3.1. Descrição da Estrutura de Governança	34	3.8.3.1. Ações Realizadas (Reuniões Administrativas do Sistema CFMV/CRMVs).	54



## Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

## **SUMÁRIO**

3.8.3.2. Ações Realizadas (Participação em Reuniões Técnicas e treinamentos)	55	4.3.1. Programação de Receitas	82
3.8.3.3. Ações Realizadas (Reuniões Técnicas com Profissionais).	56	4.3.2. Execução de Receitas	82
3.8.3.4. Ações Realizadas (Outros Eventos de Destaques do CRMV-CE)	57	4.3.3. Desafios e Perspectivas	82
3.9. Gestão de Pessoas	62	4.4. Programação de Despesas	83
3.9.1. Conformidade Legal	62	4.4.1. Despesas Empenhadas	83
3.9.2. Composição de Trabalho	63	4.4.2. Despesas Liquidadas	83
3.9.3 Folha de Pagamento	65	4.4.3. Despesas Pagas	83
3.10. Área de Licitações e Contratos	66	4.4.4. Conformidade Legal	85
3.10.1. Licitações Relevantes( Ata de Registro de Preço – Carona)	67	4.4.5. Desafios e Perspectivas	85
3.10.2. Dispensas de Licitações Relevantes	67	4.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	86
3.10.3. Contratos Relevantes	68	4.5.1. Conformidade Legal	86
3.11. Gestão de Tecnologia da Informação	69	4.5.2. Aquisições	86
3.12. Outros Assuntos Relevantes	73	4.5.3. Desfazimento de Ativos	86
Capítulo 04 – Informações, Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	75	4.5.4. Desafios e Perspectivas	86
4.1. Informações sobre a Responsável pelas Demonstrações Contábeis	76	4.6. Gestão de Custos	87
4.2. Base de Preparação das Demonstrações das Práticas Contábeis	77	4.7. Informações de Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas	87
4.3. Orçamento e sua Execução	82	4.7.1. Balanço Financeiro	88





4.7.2. Balanço Orçamentário (receitas)	89
4.7.2.1. Balanço Orçamentário (despesas)	89
4.7.3. Balanço Patrimonial	90
4.7.4. Demonstrativo de Fluxo de Caixa	91
4.7.5. Demonstrativo de Variações Patrimonial	92
4.7.6. Notas Explicativas das Demonstrações	93
4.8. Declaração da Contadora.	102
Anexos	103
Anexo I. Rol de Responsáveis	106
Anexo II. Encarregado das Informações da Lei de Acesso a Informação(LAI)	110







## MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ENTIDADE

Em conformidade com o disposto nas normativas do CFMV, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará–CRMV/CE, criado pela Lei Federal 5.517 de 23 de Outubro de 1968 e regulamentado pelo Decreto n.º 64.704/69, tem por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e de zootecnista, bem como, servir de órgão de consulta aos governos da União, dos Estados e dos Municípios em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matérias direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdição (Resolução Nº 591, DE 26 DE JUNHO DE 1992).

Além das ações em prol do bom exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, a gestão do CRMV-CE tem uma enorme responsabilidade com a proteção e o bem estar dos animais, bem como, com a defesa da sociedade. Executando como função prioritária a fiscalização do exercício profissional do Médico Veterinário e do Zootecnista e das empresas que comercializam produtos de uso animal e de origem animal. Com base no que foi programado, fizemos uma demonstração sucinta do que conseguimos realizar, tendo em vista, naturalmente, as metas e os objetivos traçados para o ano em avaliação, que, de fato, buscaram atingir a razão de ser deste CRMV-CE: fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnista em todo o Estado do Ceará. Deve-se destacar a adesão da autarquia no Plano Nacional de Fiscalização do CFMV (PNF/CFMV) que trouxe modernização do processo fiscalizatório com equipamentos necessários para celeridade e cumprimento de metas estabelecidas











## MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ENTIDADE

Estabelecimentos veterinários privados e públicos, como ambulatórios, consultórios, clínicas e hospitais veterinários foram fiscalizados para que tenham as condições necessárias ao bom atendimento dos animais e, também o exercício profissional de médicos-veterinários e zootecnistas, ambos compondo as principais ações do PNF/CFMV. Ainda, houve aproximação com o Ministério Público e DECON — Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor para incrementar e oferecer apoio técnico na fiscalização dos matadouros públicos municipais, e início da revitalização do Programa de Proteção e Defesa dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (PROPOA), que trará grande benefício à população do Estado. Nessa proposta, além das condições higiênicas e sanitárias da carne consumida pela população também é alvo a avaliação das condições de abate do animal em seu bem-estar.

Houve também destaque para o programa de educação continuada deste CRMV por meio da viabilização e divulgação de cursos e seminários de RT. E não podemos deixar de salientar a interiorização realizada para agregar profissionais médico-veterinários e zootecnistas em torno de uma atuação técnica e ética com o cumprimento das resoluções do CFMV e demais normativas.

Com o intuito de facilitar o acompanhamento periódico e sistemático, transformando-se em documento capaz de dar dinamismo às ações gerenciais e possibilitar a tomada de decisão pelo gestor, são assim apresentados neste relatório os resultados alcançados em 2024.

Daniel de Arango Vencia

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana

Presidente CRMV-CE nº 01713.VP



## Declaração de Integralidade do Relatório de Gestão

Declaração de Integridade do Relatório Integrado, O CRMV-CE apresenta seu Relatório de Gestão, atendendo às diretrizes estabelecidas na IN TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 198/2022, e assegura a integridade das informações contidas neste relatório integrado.

As áreas são responsáveis pela integridade das informações aqui prestadas e o conteúdo foi aprovado pela Diretoria Executiva desta Autarquia Federal.

Por fim, a Alta Administração entende que os resultados apurados do exercício de 2024, teve o suporte dos colaboradores das áreas gerenciais, táticas e operacionais do regional, na preparação e na apresentação deste relatório, de forma transparente, coletiva, com senso de responsabilidade pela gestão das informações prestadas necessárias para a elaboração do referido documento.



A Diretoria do CRMV-CE.



1 Sede administrativa



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará



3232 Processos Eletrônicos



21655 Documentos Eletrônicos



 $1011_{\text{Fiscalizações}}$ 



 $25\,\text{Colaboradores}$ 



3320 Médicos Veterinários atuantes



246 Zootecnistas atuantes



2237 Estabelecimentos atuantes









## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1. Identificação da Entidade

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÀ / CRMV-CE

Vinculação à Entidade Federal: Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV

CNPJ: 06.622.443/0001-09

Natureza Jurídica: Autarquia Federal Área de Jurisdição: Estado do Ceará

Endereço: Rua Doutor José Lourenço, nº 3288 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE CEP: 60.115-282

Telefones da Entidade: (85) 3513.1661/3513.1568 Endereço da página da Internet: <u>www.crmv-ce.org.br</u>





## 1.2. Breve histórico

A história dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária tem início em 23 de outubro de 1968, quando entrou em vigor a Lei 5.517, que dispõe sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função fiscalizadora do exercício profissional.

Os Conselhos Regionais foram instalados pelo CFMV, de acordo com a competência delegada por lei, sendo inicialmente 13 (treze) CRMVs, designados pela ordem numérica, sendo o CRMV-1 a 1ª região.

Através da Resolução nº 05/69, foram criados os do RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA/AP. A primeira Diretoria empossada, foi a do CRMV-RS, em 1º de setembro 1969, e a última foi do CRMV-CE, criado através da Resolução nº 551/89.

No Ceará, o Conselho Regional de Medicina Veterinária foi fundado em 06 de setembro de 1969 e designado pela sigla CRMV-13. A sua primeira sede foi situada à Rua: Perboyre e Silva, n.º 11 – Centro – Fortaleza/CE e era composta por duas salas, sendo uma utilizada para realização de reuniões e arquivo e a outra destinada para atendimento ao público e atividades administrativas.

Em 1990, o Conselho Federal de Medicina Veterinária baixou a resolução, alterando a denominação de numeração por região para a denominação com a sigla do Estado, objetivando corrigir uma incoerência, haja vista que os Regionais não têm jurisdição

sobre Região e sim sobre o Estado que representa.

Com a instituição e aprovação do Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs pelo CFMV em 26 de junho de 1992, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram designados pelas siglas: CRMV-RS; CRMV-SC; CRMV-PR; CRMV-SP; CRMV-RJ; CRMV-MS; CRMV-MG; CRMV-GO; CRMV-MT; CRMV-PA/AP; CRMV-SI; CRMV-ES; CRMV-PI; CRMV-MA; CRMV-SE; CRMV-AM; CRMV-RN; CRMV-RO; CRMV-RR; CRMV-AC e CRMV-CE.

Em 1996, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, adquiriu uma nova sede administrativa, através de uma doação do Conselho Federal de Medicina Veterinária, imóvel residencial, o qual passou por uma reforma, adequando-se layout da estrutura organizacional do CRMV-CE, situado a Rua Dr. José Lourenço, 3288, bairro: Joaquim Távora, no município de Fortaleza — CE, onde até a presente data, funciona o CRMV-CE.



Diante da necessidade de ampliar seu local de atendimento para melhor atender a sociedade, em maio de 1996, o CRMV-CE transferiu sua sede para Rua Dr. José Lourenço, 3288 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, permanecendo nesse endereço até o ano presente. Ao longo de décadas, várias diretorias regeram o CRMV-CE. Aqueles que trilharam os caminhos da Veterinária e da Zootecnia do Ceará, à frente do CRMV-CE, por ordem de sucessão, foram: o Médico Veterinário Silvio B. Cardoso (1969 a 1975) – primeiro presidente -, Epifânio M. de Oliveira (1975 a 1978), Evandro M. Ferreira (1978 a 1984), Antônio Queiroz Barros (1984 a 1987), Domingos Albuquerque Barroso (1987 a 1990), Célio Pires Garcia (1990 a 1996), Maria Aldair Nogueira de Medeiros (1996 a 1999), José Bruno de Sousa (2000 a 2006), José Maria dos Santos Filho (2006-2015), Célio Pires Garcia (2015- 15/12/2020), Dr. Daniel de Araújo Viana (16/12/2020 a 21/02/2021), Francisco Atualpa Soares Júnior (22/02/2021 a 21/02/2024), Dr. Daniel de Araújo Viana (22/02/2024 a 31/12/2024). Em seus mais de 50 anos de história, o CRMV-CE passa por uma constante evolução, tanto em estrutura física, quanto serviços prestados à comunidade médico-veterinária e zootécnica, assim como ao público em geral, sempre em busca do fortalecimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia na sociedade.

## 1.3. Finalidades e Competências Legais

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará é uma autarquia pública dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na capital Palmas e jurisdição em todo o território do Estado do Tocantins, possui autonomia técnica, administrativa e financeira, além de constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFMV/CRMVs. As competências legais foram estabelecidas por meio da Lei Federal 5.517, de 23 de outubro de 1968, que cria o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs), regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 1969; a Lei Federal nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão do Zootecnista; e a Resolução CFMV nº 591, de 1992 que institui e aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais. O CRMV-CE tem por finalidade orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista, zelando pelo bem-estar, saúde e produção animal, pela saúde pública e meio ambiente, como também em matéria relacionada à indústria e ao comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, em benefício da sociedade, servindo ainda como órgão de consultoria aos governos federal, estadual e municipal.

### Linha do Tempo do Estado do Ceará 23/10/1698 04/12/1968 17/06/1969 06/09/1969 26/06/1992 Lei nº 5.550 que normatiza a Resolução CFMV nº 591 que Lei nº 5.517 que normatiza a profissão de Decreto nº 64.704 que Médico Veterinário e cria o CFMV e CRMVs. profissão de zootecnista. regulamenta a Lei nº 5.517. Criação do CRMV-13. aprova e institui o Regimento interno padrão para os CRMVs.



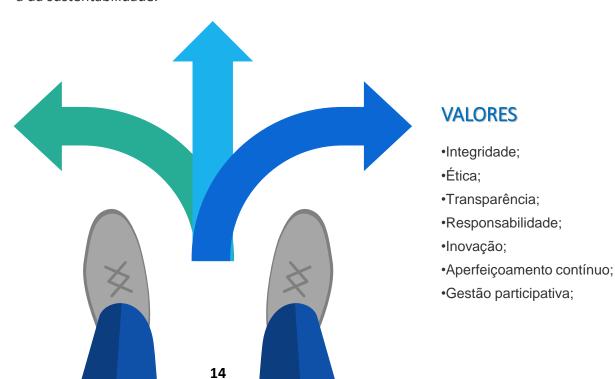
## 1.4. Identidade Organizacional

## MISSÃO

Ser uma referência a nível de nordeste no controle e regulamentação da profissão, promovendo o desenvolvimento sustentável da medicina veterinária e zootecnia, incentivando práticas inovadoras e garantindo que os profissionais atuem com excelência, responsabilidade e compromisso com o bem-estar social.

## **VISÃO**

Fiscalizar, regulamentar e orientar o exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia contribuindo para o bem-estar da sociedade através melhoria da saúde única, segurança alimentar e a da sustentabilidade.





## 1.5. Estrutura Organizacional

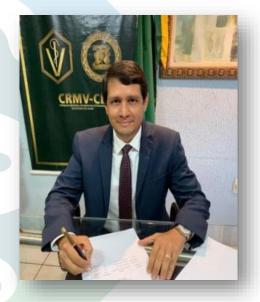
& Cobrança Coordenadoria Setor de Compras Administrativa O Organograma funcional foi regulamentado através da PORTARIA 92/2024 -PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, em 15 de outubro de 2024. Setor de Infraestrutura Assessoria Contábil Setor Financeiro Comissões Comissão de Tomadas de Contas - CTC Técnicas Estaduais **Diretoria** Assessoria de Plenário Superintendência Gabinete **Executiva** Comunicação Ouvidoria Setor de Fiscalização Coordenadoria Fiscalização Estratégico Tático Assessoria Jurídica Setor Jurídico Alta Administração Operacional Visão do Órgão Geral; **Processos + Pessoas** Assessoria de RH Foco a Longo Prazo; Visão por área do Órgão; Processo + Pessoas Foco Médio Prazo; Objetivos Gerais. Visão por tarefas rotineiras; Definições das principais Foco no curto prazo; ações por área. Definições de objetos e resultados bem específicos.

Fonte: Coordenadoria Administrativa

Setor de Registro



## 1.6. Identificação dos principais dirigentes





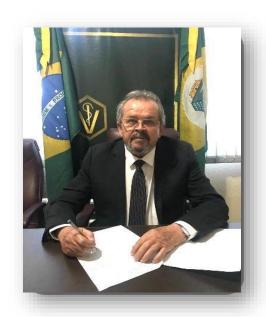




	Diretoria Executiva Gestão 2021/2024
	Período de Administração: 01/01/2024 a 21/02/2024
Presidente	Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior – CRMV-CE n.º 1780.VP
Vice-Presidente	Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana – CRMV-CE nº 1713.VP
Tesoureiro:	Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno – CRMV-CE n.º 1731.VP
Secretária-Geral	Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos – CRMV-CE n.º 1841.VP











	Diretoria Executiva Gestão 2024/2027
	Período de Administração: 22/02/2024 a 31/12/2024
Presidente	Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana – CRMV-CE nº 1713.VP
Vice-Presidente	Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE 1157.VP
Tesoureiro:	Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó – CRMV-CE 1419.VP
Secretária-Geral	Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE 1835.VP



Conforme o art. 4º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos do CRMV-CE compete:

- a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) deliberar quanto à necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
- e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;

f) ...

Considerando o Art. 9º A Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Link de acesso na integra: <a href="https://manual.cfmv.gov.br/arquivos/resolucao/591.pdf">https://manual.cfmv.gov.br/arquivos/resolucao/591.pdf</a>
Considerando a necessidade e cumprimento do Acórdão TCU nº96/2016

e da Lei Federal nº 12.527/11 – Lei de Acesso à informação, o CRMV-CE possui o portal da transparência, e desde 2019 está reestruturando para inserir os documentos e relatórios atendendo a legislação. Espera-se que em 2024, a construção de um novo portal, visando atender as orientações do tribunal de contas da união referente transparência e dados abertos nos CFPs.

Em se tratando da Carta de Serviços, o CRMV-CE tivemos que fazer uma estruturação para atendimento da Resolução CFMV nº 1475/2022, foram implementadas novos fluxos processuais devidamente estabelecidos pela Portaria CRMV-CE nº 31/2023; a qual delegou a competência ao Setor de Pessoa Física e Jurídica do CRMV-CE, para fins de inscrição, movimentação, cancelamento e suspensão de estabelecimentos e equiparados,

Ressalta-se que no site do CRMV-CE em documentos e serviços é disponibilizados todas as informações e documentos necessários dos serviços prestados pelo conselho, auxiliando o profissional.

O conselho monitora e avaliação da qualidade de atendimento do CRMV-CE, com a implantação do canal de atendimento (chatbot), a partir de outubro de 2022, passamos a ter um acompanhamento do tempo de atendimento, o número de atendimentos por colaborador, por setor, por resolução da tratativa, por atendimento encerrados pelos usuários, entre outros. Como também, permaneceram ativos os canais de whatsapp da assessoria técnica da fiscalização, fiscalização, Denúncia e Processo Ético Profissional, além do atendimento presencial e teleatendimento.



Considerando a necessidade e cumprimento do Acórdão TCU nº 96/2016 e da Lei Federal nº 12.527/11 – Lei de Acesso à informação, o CRMV-CE possui o portal da transparência, e está aprimorando e reestruturando para inserir os documentos e relatórios atendendo a legislação. Em meados de agosto/2024 foi instituído o canal de ouvidoria no âmbito deste Regional, através da Portaria CRMV/CE nº 31/2024, ocorreu a nomeação do cargo de Ouvidor Geral e na Portaria CRMV/CE nº 32/2024, definiu as atribuições para o cargo de Ouvidor Geral deste Conselho. No entanto, informo que o cadastramento do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará no sistema Fala.BR (módulo de ouvidoria) foi realizado e ativado pela CGU na data 26/07/2024. O Fala.BR é a solução tecnológica desenvolvida pela Ouvidora-geral da União (OGU/CGU) para facilitar o contato entre o cidadão e a Administração Pública para o recebimento, tramitação e oferecimento de resposta a manifestações de ouvidoria encaminhadas pelos cidadãos: denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios (https://falabr.cgu.gov.br/web/home). Em se tratando dos Serviços prestados a sociedade, o CRMV-CE encontra-se no momento aperfeiçoando as informações dos serviços prestados a sociedades, profissionais e empresas, objetivando atender às disposições do Decreto nº 13.460/17; a expectativa que em 2025, seja reformulado o sítio eletrônico e o portal da transparência, visando atender as orientações do Tribunal de Contas da União(TCU) referente transparência e dados abertos nos CFPs

O que você quer fazer?

Ajude a aprimorar os serviços públicos por meio de reclamações, elogios ou sugestões, ou ainda, registre uma denúncia.

\*\*Voltar\*

\*\*Reclamação\*\*

Manifeste sua insaltisfação com o serviço público

\*\*Solicitação\*\*

Solicitação

Solicitação

Solicitação por parte de uma Ouvidoria

\*\*Solicitação publico

\*\*Sugestão\*\*

Envie uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços público

\*\*Simplifique\*\*

Sugestão

Simplifique

Sugra alguma ideia para desburocratizar o serviço público

\*\*Transfersors\*\*

O textri transfersors\*\*

Simplifique

Sugra alguma ideia para desburocratizar o serviço público

\*\*Transfersors\*\*

\*\*Supersors\*\*

\*\*Solicitação\*\*

Simplifique

Sugra alguma ideia para desburocratizar o serviço público

\*\*Transfersors\*\*

\*\*Tran



## Portal da TRANSPARÊNCIA

## 1.7. Canais de Comunicação

## 1.7.1.Gestão da Transparência Pública

atualizado Transparência CRMV-CE totalidade. Portal do está auase sua em ainda estão em atraso documentos referentes ao setor jurídico. Além disso, falta a implementação do formatação será disponibilizado das reuniões, da que atas dos arquivos e prazo sigilosos. Esses últimos precisam de deliberação da Diretoria sobre. Ainda foi acordado criado será que uma portaria para que os setores disponibilizem seus documentos em tempo hábil e a ampliação de pessoal para o setor,

Disponibilizamos de diversos meios de comunicação para bem atender nossos diferentes públicos. Hoje, a instituição conta com um Portal Online, Facebook, Instagram, Canal no Youtube, Mural, Lista de Transmissão via Whatzapp, Mala Direta, além de chatboot, para promover a informação junto à sociedade e inscritos. O site oficial, endereço <a href="http://www.crmv-ce.org.br">http://www.crmv-ce.org.br</a>, é o local identificado de referência e oficial aos diversos stakeholders. O Site se apresenta como espaço físico onde qualquer grupo social pode ter acesso às informações do CRMV-CE, sendo elas notícias, notas ou documentos, serviços, entre outros.

que contará com uma outra colaboradora para dar apoio ao responsável pelo Portal da Transparência.



## **1.7.2. Nas Mídias**



Os outros canais, são focados no público dos inscritos ou interno e fomentam, através das ferramentas digitais ou física, a ampliação do escopo comunicacional, com públicos e segmentos diversos. Em 2024, quando falamos em números, tivemos 154 publicações no site , 223 no Instagram, 212 postagens no Facebook, aumento no número de seguidores do Instagram de 2024, de 6.143, para 7.157 em 2024. Além disso, mais de. No canal de Youtube contamos com 196 inscritos e 96 vídeos.

7.157 Seguidores

**766 Seguidores** 

196 Inscritos











154 publicações



223 postagens



212 postagens



96 Vídeos







Mais de 111 veiculações nas grandes mídias.



## **CANAIS DE ATENDIMENTO CRMV-CE**

85 3513.1661 (PABX e Chatbot)

85 3513.1569 (PABX)

85 98756-8650 (Whatsapp Assuntos Técnicos)

85 98771-8512 (Whatsapp Fiscalização)

85 98725-3833 ( Denúncias e Processo Ético)

Das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 17h00.



Rua Doutor José Lourenço, n° 3288 – Joaquim Távora, Fortaleza – CE



presidencia@crmv-ce.org.br



ouvidoria@crmv-ce.org.br





## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO CRMV-CE**

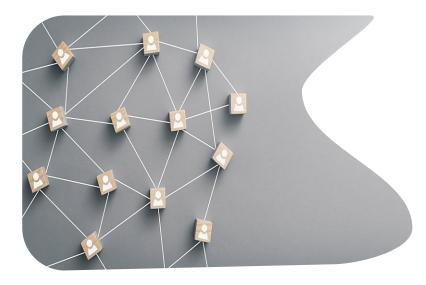
Site: www.crmv-ce.org.br

Facebook: pt-br.facebook.com/crmvce

Instagram: https://:www.instragram.com/crmvce

Chatbot: www.crmv-ce.org.br

Youtube: www.youtube.com/@crmv-ce3114





## 1.8. Ambiente Externo

Na apuração dos resultados do seu direcionamento estratégico o CRMV-CE leva em consideração as questões externas e internas pertinentes.

Ressaltamos que o CRMV-CE está atento ao ambiente externo, buscando identificar ameaças e oportunidades que tenham impacto não só financeiro, mas também do ponto de vista operacional e de melhoria de seus processos, cujo impacto possa também ser sentido pelo usuário dos produtos e serviços. Em 2024 podemos elencar alguns fatores, tais como:

- No ano de 2024, o setor de fiscalização direcionou seus esforços, predominantemente, para a realização de atos fiscalizatórios em estabelecimentos cujas atividades estão relacionadas à medicina veterinária. Entretanto, essa priorização tem resultado em uma menor atenção à fiscalização de profissionais, restringindo-se, em grande parte, à verificação da ausência de responsabilidade técnica. Com o uso da aplicação do INOFISC, há uma tendência de aumento nas operações de fiscalização, incluindo fiscalização em estabelecimentos considerados prioridades do PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO (PNF), como as clínicas veterinárias, petshops, agropecuárias e estabelecimentos da agroindústria.
- A colaboração com órgãos ambientais, de saúde pública e de defesa do consumidor pode fortalecer as ações fiscalizatórias e ampliar seu impacto, COMO O DPMA E O MPCE.

- Os Fatores econômicos impactam em uma inadimplência de 31% entre pessoa jurídicas e 27,3% entre pessoas físicas, no exercício de 2024, indica um impacto financeiro considerável para o CRMV-CE, com esta redução de receita do Regional, comprometendo a capacidade de investimento em atividades de fiscalização, educação continuada e outros serviços essenciais. Diante deste cenário, o CRMV-CE vem buscando aumentar a eficiência na gestão dos recursos, priorizando atividades essenciais e buscando alternativas para reduzir custos sem comprometer a qualidade dos serviços, como também, elaborando estratégias de novas formas de cobrança, e um maior contato com os inadimplentes, para a negociação de suas dívidas.
- A Assessoria Jurídica do CRMV-CE, permanece mitigando riscos, tendo em vista, entendimento jurisprudencial, onde desobriga registro de empresas junto ao CRMV-CE, por inexistência da relação jurídica, e devido a recurso, foi razoável o pagamento de sucumbência e não a devolução de anuidades. No cerne da atividade de acompanhamento e controle, que incumbe esses setores, figura como tarefa essencial a continuação do ajuizamento das execuções fiscais relativas às anuidades de 2019 a 2023, que após análise prévia nos termos da Lei 12.514/2011, foram protocolados 145 processos.



## 1.9. Modelo de Gestão



Gerenciais						
Plano Anual de	Finalísticos					
Contratações	Processo de Registro	Suporte				
Plano Estratégico	e Cobrança	Área de				
Proposta	Processo Fiscalizar	Infraestrutura				
Orçamentária	(InoFisc)	Área de Compras e				
Ouvidoria	Processo Ético-	Licitação				
	— Profissional	Área de Comunicação				
		Área de RH				







## Riscos, Oportunidades e Perspectivas





## 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Em prosseguimento as etapas do processo de gestão de riscos no âmbito do CRMV-CE, motivado pela mudança de gestão com a eleição da nova Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros, em meados de setembro de 2023, foi normatizado através da Portaria nº 15/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CRMV-CE/SISTEMA, em 05 de março de 2024.Dando continuidade, no decorrer do exercício de 2024, iniciamos as etapas de tratamento e monitoramento dos estabelecidos na planilha documentadora dos riscos desta Instituição. Diante deste contexto, temos a seguinte análise de cenário: 1. Fiscalização: Para mitigar os riscos identificados, propõem-se as seguintes etapas de tratamento e monitoramento: com a padronização e automatização de formulários: implementado através do sistema eletrônico INOFISC para preenchimento de termos e autos, com validação automática de dados, temos o sistema integrado de gestão de fiscalização(SISCAD WEB): sistema que permite o rastreamento de todas as etapas do processo, desde o planejamento até a geração de relatórios. Estamos Implementando de programa de capacitação contínua: Promovendo treinamentos periódicos para os fiscais, com foco nas normas e procedimentos da Autarquia, interno e em pareceria com o Núcleo de Apoio Regional(NAR) do CFMV. Através de um monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, acompanhamos os indicadores de desempenho da fiscalização, identificando desvios e implementando ações corretivas. Perspectivas e desafios da fiscalização: Investir em tecnologia para otimizar o processo de fiscalização, Fortalecer a cultura de conformidade na Autarquia, Promover a transparência e a comunicação entre os setores envolvidos.

Com o uso da aplicação do INOFISC, há uma tendência de aumento nas operações de fiscalização, incluindo fiscalização em estabelecimentos considerados prioridades do PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO (PNF), como as clínicas veterinárias, petshops, agropecuárias e estabelecimentos da agroindústria.

Ferramentas digitais, como zoom, facilitarão o monitoramento e a identificação de estabelecimentos com irregularidades. ademais, Existem 2 tipos de fiscalização a distância, a Fiscalização orientativa remota é uma possibilidade conferida pela Resolução CFMV nº 1.493/2022, já a fiscalização remota está instituída pela Resolução CFMV nº 1617/2024.

2. Gabinete da Presidência: Essa Chefia tem empenhado esforços para diminuir esses riscos, por meio de algumas ações implementadas visando melhorar o planejamento, a tomada de decisões e a gestão das atividades no Gabinete da Presidência. Aqui estão algumas delas:- Estabelecimento de prazos e marcos para o acompanhamento contínuo das demandas, evitando que processos se arrastem sem conclusão e garantindo que as ações sejam tomadas dentro de um tempo adequado.- Criando e implementando ferramentas de gestão de processos, como softwares e planilhas que ajudam a monitorar o andamento das atividades e das demandas, proporcionando visibilidade e controle sobre os prazos e recursos necessários.- Adotando uma Cultura de Análise Técnica e Consultoria, incentivando a coleta de dados e análises técnicas antes de qualquer tomada de decisão, garantindo que as decisões sejam fundamentadas em informações detalhadas e precisas. Sempre que necessário, consultando especialistas ou áreas técnicas para garantir que os impactos das decisões sejam bem compreendidos, evitando a tomada de decisões açodadas.-Fomentando a Comunicação e Colaboração, promovendo uma comunicação transparente e contínua entre os setores envolvidos, para que todas as partes tenham clareza sobre os objetivos, prazos e responsabilidades; estimulando a colaboração entre diferentes áreas da presidência, garantindo que todos os pontos de vista sejam considerados antes de se tomar decisões importantes. Essas medidas, quando implementadas de forma consistente, ajudam a mitigar os riscos de um planejamento inadequado e uma tomada de decisão apressada, promovendo mais eficiência, fundamentação técnica e segurança estratégica. Para mitigar os riscos decorrentes das inconsistências na gestão de Processos Ético-Profissionais (PEPs), é fundamental adotar medidas corretivas e preventivas para assegurar que os processos sejam conduzidos de maneira eficiente, conforme os requisitos legais e com a devida transparência. Aqui estão algumas ações adotadas pelo Gabinete da Presidência tomadas para reduzir os riscos mencionados:- Implementação de Procedimentos Padronizados e Rigorosos, documentando procedimentos claros.



TO THE WATER OF TH

Em conformidade com os principais riscos estabelecidos no plano de gestão de riscos do CRMV-CE, quais os riscos identificados no setor/área de atuação no âmbito do CRMV-CE das atividades do órgão, conforme os 41 riscos da planilha documentadora deste Regional, em anexo. Para a instauração e condução dos PEPs, incluindo todos os requisitos formais necessários, garantindo que o início de cada processo seja registrado e que todos os passos sejam seguidos corretamente, evitando que processos sejam instaurados de forma inadequada ou incompleta.- Estabelecendo uma verificação formal e prévia antes de dar início a qualquer processo para garantir que todos os requisitos legais e documentais estejam presentes. Isso evitará que processos sejam arquivados sem análise ou que não cumpram os critérios exigidos.- Treinamento Contínuo da Equipe e Capacitação Técnica, oferecer treinamento regular para a equipe responsável pela análise e condução dos PEPs, focando em como analisar adequadamente a documentação e os requisitos legais. Isso reduzirá o risco de decisões equivocadas e o não cumprimento das normativas.- Implementando uma atualização contínua sobre as leis e regulamentações pertinentes, garantindo que a equipe esteja sempre informada sobre alterações e atualizações que possam impactar os processos.- Melhorando na Gestão de prazo e acompanhamento de andamento processual, implementando ferramentas de controle de prazo para garantir que os processos sejam concluídos dentro dos prazos legais e sem demora. Isso ajudará a evitar a prescrição de prazos ou o atraso na aplicação de penalidades.- Promovendo a transparência e divulgação das penalidades e multas, estabelecendo um procedimento para divulgação pública das penalidades e multas decorrentes de processos PEPs, garantindo que a sociedade esteja ciente das decisões tomadas. A transparência aumenta a confiança no sistema e reduz a probabilidade de 28

erros estratégicos e disponibilizando acesso ao público para que a sociedade possa consultar o andamento e os resultados dos processos, assegurando a devida publicidade dos casos.- Atualizando e Anotando Sanções nas Fichas dos Profissionais, garantindo que as sanções impostas sejam comunicadas de forma clara e que estejam refletidas em qualquer banco de dados relevante para o acompanhamento do profissional. A implementação dessas ações ajudará a garantir que os PEPs sejam conduzidos de maneira eficaz, conforme os requisitos legais, sem prejuízo à sociedade e aos profissionais envolvidos. A transparência, o controle de prazos, a formação contínua da equipe e o uso de tecnologias adequadas são fundamentais para minimizar os erros e riscos estratégicos, de conformidade e operacionais relacionados a essa área. Essas medidas devem reduzir significativamente os riscos de inconsistências na gestão dos PEPs e melhorar a segurança jurídica, operacional e estratégica para a organização.

3. Contabilidade, Financeiro e Recursos Humanos: Em 2024, o CRMV-CE manteve o controle de contratação de pessoas por meio de concurso público, garantindo a transparência e legalidade no preenchimento de cargos efetivos. Os contratos de colaboradores comissionados passaram pela devida autorização da plenária, respaldados por parecer jurídico e seguindo o trâmite legal. O Conselho manteve seus esforços na elaboração de um plano de capacitação para os colaboradores, reconhecendo que a ausência desse plano ainda representa um risco para o setor de Recursos Humanos. Embora não tenha ocorrido avanço na contratação de softwares para automatização de processos, as atividades seguem sendo realizadas manualmente, com rigorosa conciliação e análise de dados.

www.crmv-ce.org.br





O CRMV-CE respeita as funções de cada colaborador, realizando análises conjuntas entre o RH e o setor jurídico para qualquer alteração de função. As políticas de rotatividade são aplicadas dentro das possibilidades do corpo funcional, assegurando que as atribuições de cada colaborador sejam respeitadas. As normativas internas do RH permanecem em análise jurídica para futuras melhorias. No tocante à retenção de colaboradores, o concurso realizado em 2024 reforçou o quadro funcional e auxiliou na mitigação desse risco. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CRMV-CE encontra-se em análise pelo setor jurídico, sendo necessária a elaboração de um novo plano, uma vez que o último data de 2014. A administração tem trabalhado para minimizar esses impactos, aprimorando o controle e validação dos processos de pagamento e garantindo conformidade com a legislação vigente. O CRMV-CE realizou um controle rigoroso das folhas de pagamento, férias e rescisões contratuais ao longo de 2024. Mesmo com as dificuldades enfrentadas pela não observância da data-base, o Departamento Pessoal implementou uma folha de pagamento retroativa e realizou as correções necessárias nos cálculos de férias, minimizando riscos operacionais e mantendo a conformidade trabalhista. O CRMV-CE manteve seus esforços no aperfeiçoamento contínuo do planejamento estratégico e da execução orçamentária. Durante o exercício de 2024, foram realizadas duas reformulações orçamentárias, ajustando-se às necessidades institucionais e à

mudança de gestão, o que é natural nesse contexto. No entanto, a ausência de um planejamento mais elaborado em relação ao centro de custo continua a representar um desafio, dificultando a execução contábil de maneira mais eficiente e precisa. A contabilidade do CRMV-CE mantém uma escrituração contábil rigorosamente alinhada com a legislação vigente e os preceitos contábeis. Não houve nenhuma devolução de documentos pelo CFMV para correções, evidenciando a conformidade e qualidade do trabalho contábil realizado. Além disso, não houve ocorrência de erros na gestão de encargos sociais, tais como: Ausências ou divergências nos valores de recolhimento de taxas e tributos (PIS, ISS, FGTS, INSS e outros);Pagamentos de multas e juros em Guias da Previdência Social/GPS (FGTS-GRF, DARFs, GFIP e outros tributos); Inconsistências nas informações do e-Social; Inobservância dos prazos para cumprimento das obrigações acessórias. O setor financeiro realiza o acompanhamento desses relatórios para autorizar novas concessões de diárias, reforçando o controle interno e minimizando riscos operacionais.

**4. Coordenadoria:** A análise dos riscos na gestão do planejamento estratégico e orçamentário, analisa os riscos decorrentes da falta de compreensão da importância do Planejamento Estratégico, falhas em seu escopo e distorções na elaboração orçamento. O objetivo é identificar as etapas de tratamento, monitoramento e medidas de mitigação dos riscos, e suas potenciais consequências para a Instituição.





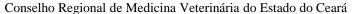
A Conscientização sobre a importância do Planejamento Estratégico: solicitando realizar workshops, referente a construção do documento de formalização de demanda(DFD) e treinamentos para a Alta Administração, a Diretoria do CRMV-CE, entre os dias 20 a 22/09, do Projeto Integrar Diretorias do CFMV, a iniciativa desenvolvida pelo NAR – Núcleo de Apoio aos Regionais, tem foco no treinamento de integrantes dos Regionais em diversas áreas, entre elas, Auditoria, Gestão de Riscos e Normativas do TCU e Processo Ético. A proposta vai padronizar ações e reduzir conflitos normativos entre os Regionais, tornando-se respostas para um sistema mais coeso e eficiente. Promovendo a comunicação e o envolvimento de todos os setores na elaboração e execução do planejamento, monitoramento do engajamento dos setores e o alinhamento com os objetivos estratégicos, na construção do Plano Anual de Contratações, Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual do CFMV, monitoramento constante da execução orçamentária e dos resultados financeiros, através de despachos nos processos de aquisição de bens e contratações de serviços, quando requisitado, Acompanhamento nas auditorias internas para verificar a conformidade dos processos, normas e regulamentos realizadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Avaliação contínua do impacto do treinamento, na área de contratos administrativos, sugerindo treinamentos da Escola Nacional de Administração Pública(ENAP) do Governo Federal, no formato EAD, tais como o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, participando dos processos de avaliação por meritocracia dos colaboradores, em cumprimento ao plano de cargos, carreiras e salários do CRMV-CE, dando a publicidade no Portal da Transparência, das seguintes peças: Plano Estratégico, Plano de Ação, Prestação de Contas Anual, Plano de Contas, Mapa Estratégico, Organograma, 30

Plano Anual de Contratações(PAC) e Relatório de Gestão do TCU, acompanhamento regular do progresso na implementação do Planejamento Estratégico, por meio da análise de indicadores de desempenho e do alcance das metas estabelecidas, participação na elaboração de uma previsão orçamentária detalhada, que considere as necessidades de todas as áreas da Autarquia, com especial atenção para as atividades fim e meio, e que esteja alinhada com o Planejamento Estratégico, Estabelecimento de um processo de diálogo e negociação entre as Instituições Bancárias e a Alta Gestão da instituição para garantir o alinhamento entre as previsões orçamentárias e a cobrança bancaria das anuidades, emolumentos e taxas deste Regional. Perspectivas e desafios da Coordenadoria: Realização de workshops e seminários educativos para a Alta Administração e equipes, destacando os benefícios do planejamento estratégico, Desenvolvimento de materiais de comunicação interna (informativos, vídeos, etc.) que explicam o processo de planejamento estratégico, Implementação de pesquisas de satisfação e engajamento dos colaboradores, aquisição de um sistema integrado de gestão do planejamento estratégico, plano e projetos, integrados a proposta orçamentária e ao plano anual de contrações, Promoção de capacitações e treinamentos regulares para os servidores das áreas de planejamento, licitação e contratos administrativos, gestão de riscos e controladoria interna. **5. Registro** e Cobrança: Identificamos os principais riscos e as medidas de mitigação adotadas, buscamos transparência e controle sobre as ações desenvolvidas, Garantir eficiência e conformidade com diretrizes institucionais. Diante deste cenário, o setor vem adotando as seguintes ações de mitigação:



## Serviço Público Federal





Realização periódica de cobrança amigável, apresentação de possibilidade de negociação com estudo da melhor forma de parcelamento, alimentação periódica do Sistema e inclusão de informação no campo de observações, cancelamento e baixa de débitos realizado conforme solicitação da pessoa física seguindo a legislação , Procedimento de baixa da pessoa jurídica realizado de acordo com a legislação. Atualização dos dados de pessoa jurídica com envio de documentação por e-mail, com conferência dos documentos pelo setor responsável, disponibilização da ferramenta Siscad Web as pessoas físicas para realização de atualização cadastral.

Ressaltamos ainda, a realização com frequente da conferência criteriosa da documentação com apresentação de originais ou cópias autenticadas, em relação aos documentos dos Profissionais, como também, é realizada via Sistema com a inclusão de documentos originais eletrônicos e conferência da documentação pelo setor responsável dos Estabelecimentos. Por fim, não tão menos irrelevante, a questão do atendimento aos nossos cliente: horário de atendimento bem estabelecido e qualquer alteração comunicada ao público externo através dos canais de comunicação desta Instituição, presença de legislações claras e checklists dos documentos, observação de prioridade de atendimento, com presença de cartazes informativos na entrada do setor e triagem pela recepção.

**6. Tecnologia da Informação:** A gestão de riscos na infraestrutura de Tecnologia da Informação é essencial para garantir a continuidade operacional e a segurança dos sistemas e serviços. Neste contexto, foram desenhados e implementados diversos aspectos para mitigar riscos no ambiente do CRMV-CE. Reestruturação Elétrica do Prédio: Foi solicitado um estudo para a reestruturação da rede elétrica do prédio, visando evitar danos aos equipamentos sensíveis. A nova estrutura elétrica será projetada para garantir a distribuição adequada de energia, reduzindo oscilações e prevenindo queima de dispositivos essenciais.

Redundância de Link de Internet: Para assegurar a disponibilidade da conexão com a internet, foi projetada uma solução de redundância de links. Essa iniciativa visa evitar interrupções nos serviços online e garantir maior estabilidade nas comunicações institucionais. Aquisição de Firewall para Controle de Redundância: Foi projetado e adquirido um firewall para gerenciar a redundância dos links de internet, o firewall garantirá um balanceamento eficiente da conexão, otimizando o uso dos links ativos e garantindo a segurança da rede.

Implementação de Servidores para Recuperação de Desastres: para mitigar riscos de indisponibilidade, será implantado o uso de dois servidores, garantindo um ambiente de contingência para os serviços essenciais, em caso de falha no servidor principal, o segundo servidor será ativado para assegurar a continuidade das operações.

Uso de Controlador de Domínio: implementação de um controlador de domínio para administração centralizada das estações de trabalho, controle de permissões e políticas de acesso para reforço na segurança dos dispositivos conectados.

Uso de Contas Restritas para Usuários: adoção de contas do tipo usuário padrão para evitar instalação inadequada de softwares, redução dos riscos associados a malware, incluindo ransomware e phishing.

Monitoramento e Auditoria de Acessos: Implementação de monitoramento contínuo e auditoria de acessos nas estações de trabalho, registro de eventos para detecção de atividades suspeitas e aplicação de medidas corretivas.

Com essas medidas, o CRMV-CE fortalece sua resiliência tecnológica, reduzindo vulnerabilidades e assegurando a continuidade dos serviços em casos de falhas ou incidentes. A gestão de riscos segue sendo aprimorada para garantir a eficiência e segurança das operações institucionais

**7. Ouvidoria:** Em cumprimento aos artigos 14 e 15 da Lei nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, a Ouvidoria do CRMV/CE, por meio deste Relatório ref. ao exercício de 2024, pretende apresentar dados, indicadores e recomendações para nortear ações estratégicas de combate às questões sistêmicas, visando promover benefícios aos profissionais Médicos(as) Veterinários(as), Zootecnistas e a Sociedade. Com base na planilha de Gestão de Riscos do Sistema CFMV/CRMV's, especificamente item 3.1, ressalto que a Ouvidoria do CRMV/CE foi formalmente constituída no exercício de 2024. Através da Portaria CRMV/CE nº 31/2024, ocorreu a nomeação do cargo de Ouvidor Geral e na Portaria CRMV/CE nº 32/2024, definiu as atribuições para o cargo de Ouvidor Geral deste Conselho.





Todas as manifestações de Ouvidoria, sem exceção, são tratadas e respondidas pela Ouvidora Geral. As principais etapas do tratamento das demandas são: Recebimento da demanda; Análise preliminar, que consiste na interpretação do conteúdo de cada demanda e definição da ação pertinente, caso seja necessário, etapa em que pode ocorrer como: Reclassificação da tipologia, a fim de adequar o tipo de demanda à descrição feita pelo cidadão; Encerramento previsto nas hipóteses legais de arquivamento ou pela ausência de elementos mínimos para apuração; Solicitação de complementação ao cidadão pelo Sistema Fala.BR (somente para demandas com identificação, no entanto, será mantido sigilo e será feita a pseudonimização) - Na hipótese de os elementos apresentados serem insuficientes para a análise da manifestação, a Ouvidoria solicitará ao cidadão o complemento das informações, nos termos do Decreto nº 9.492/2018. O pedido de complementação suspenderá a contagem original e será aberto prazo para o cidadão apresentar as informações requeridas. Se não houver retorno do cidadão, o Fala.BR encerrará automaticamente a demanda, Fazer exportação da demanda e abrir processo administrativo no SUAP, tramitando para Superintendência, adotar providências quanto ao Setor competente à realização de diligências e elaboração da resposta. No ato, já informo o prazo p/ retorno, Acompanhamento do cumprimento dos prazos legais (controle por planilha), sendo feito contato por WhatsApp, telefone ou presencialmente, a depender da necessidade, Após retorno do processo com as diligências (respostas), é elaborada pela ouvidoria a Resposta Conclusiva ao cidadão. É importante mencionar que a resposta conclusiva é a decisão administrativa final, por meio da qual o cidadão recebe comunicado apresentando solução ao fato alegado ou informando sobre a impossibilidade de atendimento. Nos termos do art. 16 da Lei nº 13.460/2017, regula que "a ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período." Em tempo, é feita a baixa do processo administrativo no SUAP. Dessa forma, pautada pelas normas legais e constitucionais, esta Ouvidoria tem atuado não só para garantir o direito de participação dos cidadãos como também para promover a melhoria contínua dos serviços e atendimentos ofertados pelo CRMV/CE, afirmando o compromisso deste Conselho regional em prestar serviços de qualidade a toda sua classe de profissionais e a sociedade

**8.** Assessoria Jurídica: As ações de controle interno, dentro da Assessoria Jurídica ocorrem de várias maneiras: verificação diária do e-mail juridico@crmv-ce.org.br, (recebimento de mandados) leitura do Diário Oficial da União-DOU, análise das intimações do painel do Procurador no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe, bem como ainda as intimações que chegam pelos correios ou por Oficial de Justiça, e-mail do protocolo do CRMV/CE, que recebemos pelo SUAP. Em ato contínuo, ocorre o plano de tratamento envolvendo a identificação da matéria, classificação, priorização do ato, do prazo e definição das manifestações, seja das intimações ou ação inicial.

Além disso, sempre acontecem reuniões entre a Diretoria o Advogado e a Assistente Jurídica, como forma de reduzir significativamente a probabilidade de situações de riscos. Cumpre-se registar que, a Assessoria Jurídica também reunir-se com outros setores como forma de mitigar riscos. Dentre as atribuições da Assessoria Jurídica a parte extrajudicial estão as seguintes: elaboração de pareceres Jurídicos de toda as naturezas, examinar minutas de contratos, convênios, emitir resoluções, portarias, acordos, editais, acompanhar da instrução até o julgamento os processos éticos profissionais (PEP's) no aspecto processual, despachos em processos do Sistema SUAP, dentre outros. Quanto a parte contenciosa - Judicial, fazer petições intermediárias, recursos, embargos e etc., apresentar resposta/defesa aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como outras instituições. a ASJUR orientar ao Setor de Registro e Cobrança quanto as inscrições de Dívida Ativa (Lei nº. 6830/80) ref. aos débitos dos contribuintes inadimplentes, porém, é esclarecido que, seguindo o rito do processo administrativo fiscal, conforme Resolução CFMV 587/92 e CPC, somente poderá ajuizar a ação de execução fiscal nos termos do art. 8º da lei 12.514/2011 (atualizada), bem como requisitos da Resolução 547/2024 do CNJ;





## Governança, Oportunidades e Desempenho

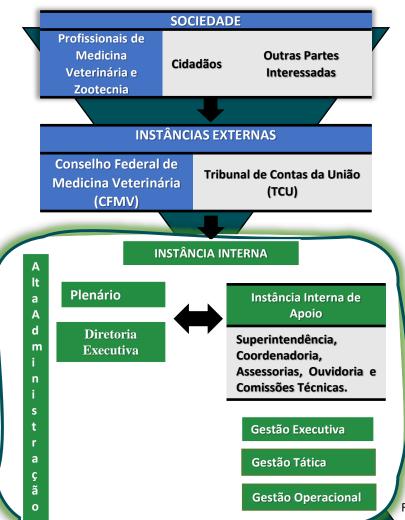


## Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

## 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Descrição da estrutura de governança



Fonte: Coordenadoria Administrativa



## Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

## 3.2. Detalhamento da estrutura de governança

## Instâncias internas

Plenário: Órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV, tendo na sai composição: 4 diretores e 12 conselheiros (efetivos e suplentes) como também, e da sua competência julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho.

**Diretoria Executiva:** é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Instâncias internas de apoio: As instâncias internas de apoio contribuem para a boa governança da organização, realizando a comunicação entre partes interessadas externas e internas, comunicando inconformidades à alta gestão. No CRMV-CE as instâncias envolvidas são as assessorias de comunicação, assessoria contábil, assessoria jurídica, assessoria de recursos humanos, assessoria de gestão processual e análise organizacional, assessoria técnica da fiscalização(coordenação) e as comissões permanentes e técnicas. A gestão estratégica (Diretoria Executiva), a gestão tática (Ouvidoria, Superintendência e Coordenadoria Administrativa) e operacional.

### Instâncias externas

- O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV):
   é o órgão que regula e também fiscaliza as atividades
   desenvolvidas pelos Conselhos Regionais de Medicina
   Veterinária.
- Tribunal de Contas da União (TCU): é o órgão de controle externo responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas.





## 3.3. Definição da estrutura de governança destinada a apuração das ações que visam o atendimento dos objetivos estratégicos

Sociedade: por meio do site, das mídias sociais, publicação de relatórios, ações e fiscalizações realizadas.

**Processos Internos**: a partir da elaboração da proposta orçamentária anual e do plano anual de contratações são realizadas reuniões administrativos/técnicas repassando as diretrizes ao nível executiva, tática e operacional, para execução das perspectivas, objetivos a serem atingidos e suas respectivas estratégias estabelecidas no plano estratégico da instituição.



**Recursos**: acompanhar as avaliações funcionais previstas no plano de cargo, carreiras e salários (PCCS), bem como realize exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, Laudo Técnico das Condições Ambientais de trabalho – LTCAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e implantar o plano de gerenciamento de risco(PGR), em atendimento a NR do MTE e tem como objetivo atuar de forma preventiva, com ações que tendem a eliminar ou diminuir os riscos ocupacionais, controlar a execução da receita e despesa, promover intervenções estruturais (pequenos reparos) em atendimento as demandas.

**Instâncias Externas:** por meio do relatório de gestão enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU) e a prestação de contas mensal e anual encaminhada ao Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).



### 3.4. Planejamento Estratégico

O conteúdo deste Capítulo tem como finalidade descrever a atuação do CRMV-CE no exercício de 2024 quanto ao planejamento, ações despendidas e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores de desempenho. A seção foi organizada em três subseções: "Descrição sintética dos objetivos do exercício, vinculação dos planos com as competências institucionais e outros planos e formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos".

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE foi criado para atender às necessidades do Setor Público e de Serviços Públicos e tem por finalidade, dispor à sociedade através da gestão do Estado, em caráter de exclusividade, o atendimento pleno, na fiscalização dos serviços de Medicina Veterinária e de Zootecnia, contudo outras atribuições lhe foram conferidas pela mencionada norma de criação: inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; examinar

as reclamações e representações escritas a cerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV; solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médicoveterinário: funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; aplicar sanções disciplinares, as estabelecidas na Lei 5.517/1968; promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei. A ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC, já foram devidamente contempladas no "capitulo 02 -Riscos, Oportunidades e Perspectivas" (slides: 26 -*32*)





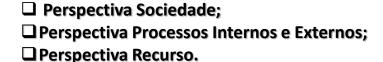


### 3.5. Mapa Estratégico

O Planejamento Estratégico insere mudanças na estrutura administrativa do Conselho, para que as ações específicas e os objetivos estratégicos sejam atendidos, no exercício de 2024, a Diretoria Executiva promoveu alguns ajustes na identidade organizacional do CRMV-CE através da MISSÃO: de "Ser uma referência a nível de nordeste no controle e regulamentação da profissão, promovendo o desenvolvimento sustentável da medicina veterinária e zootecnia, incentivando práticas inovadoras e garantindo que os profissionais excelência, atuem com responsabilidade e compromisso com o bemestar social, VISÃO: "Fiscalizar, regulamentar e orientar o exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia contribuindo para o bem-estar da sociedade através melhoria da saúde única. segurança alimentar e a da sustentabilidade" e dos VALORES: "Integridade, ética, transparência,

# responsabilidade, inovação, aperfeiçoamento contínuo e gestão participativa.

Os Objetivos estratégicos de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro. Existem inúmeras maneiras de fazer um planejamento e, entre elas, a que tem mais chance de obter o compromisso da maioria é aquela que opta pela participação mais ampla possível de *Stakeholders*.







### MISSÃO:

Ser uma referência de nível nordeste no controle regulamentação profissão, da promovendo o desenvolviment o sustentável da medicina veterinária e zootecnia, incentivando práticas inovadoras e garantindo que os profissionais atuem com excelência, responsabilidad e compromisso bemestar social.

### 3.5. Mapa Estratégico

Sociedade

e externos

**Processos internos** 

Recursos

Reconhecimento da sociedade, dos profissionais e das empresas

Integração entre o CRMV-CE e os profissionais

Valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia

### **Excelência Operacional**

Promover a reestruturação organizacional

Fiscalização

Aperfeiçoar a fiscalização do **CRMV-CE** 

### Atuação institucional

Fortalecer a imagem da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do CRMV-CE

Comunicação

Aperfeiçoar a comunicação nas 4 dimensões: interna, CFMV/CRMVs, profissionais e sociedade

**Orcamento** 

Estabelecer parcerias estratégicas

Valorização profissional

Promover ações que visem à valorização profissional

#### **Pessoas**

Definir Política de Gestão de Pessoas

Manter equipe comprometida, motivada e qualificada para superar os desafios do Planejamento Estratégico

Buscar a adequação orçamentária e financeira visando promover o equilíbrio entre as receitas e despesas

### Infraestrutura

Promover soluções de infraestrutura física e tecnológica adequadas às necessidades de trabalho do **CRMV-CE** 

Responsabilidade

Fonte: Coordenadoria Administrativa

**VALORES:** 

Integridade Inovação

Ética Aperfeiçoamento contínuo **Transparência** Gestão Participativa

www.crmv-ce.org.br

### VISÃO:

Fiscalizar, regulamentar e orientar exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia contribuindo bempara 0 da estar sociedade através melhoria da saúde única, segurança alimentar e a da sustentabilidade



### 3.6. Alocação de Recursos

valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional;

O valor gasto com a função fiscalização no CRMV-CE no exercício de 2024 foi de R\$ 663.575,68, um percentual de 16,91% comparado com o gasto total ocorrido no mesmo período.

Pessoal e Encargos	R\$ 600.124,59
Combustível	R\$ 20.101,25
Diárias	R\$ 43.349,84
TOTAL	R\$ 663.575,68

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)

• valor total gasto com as demais atividades como registro, normatização, julgamento e orientação;

O CRMV-CE em 2024 teve um gasto médio auferido de **R\$ 380.305,45** com as demais atividades finalísticas.

Diárias					
Conselheiro	Valor R\$				
ANA CRISTINA FARIAS MOREIRA RIBEIRO	R\$ 2.310,00				
CELIO PIRES GARCIA	R\$ 962,50				
CÍCERO RODRIGUES FEITOSA NUNES	R\$ 3.077,50				
CLÁUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	R\$ 962,50				
DANIEL DE ARAUJO VIANA	R\$ 18.570,00				
FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	R\$ 1.057,50				
JULIANA LOPES ALMEIDA	R\$ 2.500,00				
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.442,50				
PATRICIA EMILIA GOMES FACO	R\$ 4.137,50				
TOTAL	R\$ 35.020,00				

Verba de Indenização					
Conselheiros	Valor (R\$)				
ANA CRISTINA FARIAS MOREIRA RIBEIRO	R\$ 5.220,00				
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	R\$ 200,00				
ANTONIO CARLOS CHAVES GOMES	R\$ 240,00				
CELIO PIRES GARCIA	R\$ 3.400,00				
CLÁUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	R\$ 80,00				
DANIEL DE ARAUJO VIANA	R\$ 5.340,00				
FRANCISCO ANTONIO ROCHA MACÊDO	R\$ 400,00				
FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	R\$ 2.800,00				
GLAYCIANE BEZERRA DE MORAIS	R\$ 160,00				
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	R\$ 240,00				
NAYLÊ FRANCELINO HOLANDA DUARTE	R\$ 480,00				
PATRICIA EMILIA GOMES FACO	R\$ 4.120,00				
REINALDO LEITE VIANA NETO	R\$ 160,00				
THAIS CAMARA TAVARES	R\$ 640,00				
VICTOR REIS GALINDO	R\$ 80,00				
TOTAL	R\$ 23.560,00				

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)



 valor total gasto com indenizações a conselheiros, indicando o total gasto com diárias, jetons, auxílios, representação e demais verbas indenizatórias

JETON					
Conselheiro	Valor R\$				
ALINE MAIA SILVA	R\$ 360,00				
ANA CRISTINA FARIAS MOREIRA RIBEIRO	R\$ 4.680,00				
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	R\$ 1.440,00				
CELIO PIRES GARCIA	R\$ 3.600,00				
CÍCERO RODRIGUES FEITOSA NUNES	R\$ 2.800,00				
CLÁUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	R\$ 3.600,00				
DANIEL DE ARAUJO VIANA	R\$ 6.480,00				
DAVID CALDAS VASCONCELOS	R\$ 1.800,00				
FRANCISCO ANTONIO ROCHA MACÊDO	R\$ 3.600,00				
FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	R\$ 1.800,00				
GLAYCIANE BEZERRA DE MORAIS	R\$ 1.800,00				
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	R\$ 1.800,00				
JOSE ALEXANDRE ARAUJO	R\$ 360,00				
JULIANA LOPES ALMEIDA	R\$ 2.800,00				
LUCIANA SOBRAL DE OLIVEIRA	R\$ 1.080,00				
MARIA HELENA NIZA RAMALHO SOBRAL	R\$ 1.080,00				
MARIA ALICE GONÇALVES	R\$ 1.080,00				
NAYLÊ FRANCELINO HOLANDA DUARTE	R\$ 1.440,00				
PATRICIA EMILIA GOMES FACO	R\$ 5.040,00				
REINALDO LEITE VIANA NETO	R\$ 2.160,00				
RODRIGO MACAMBIRA DE MORAIS	R\$ 720,00				
THAIS CAMARA TAVARES	R\$ 720,00				
Total	R\$ 50.400,00				



### 3.7. Resultados da área fim

### 3.7.1. Índice de Efetividade de Fiscalização por Registro

Ao analisar o índice, percebe-se que houve um acréscimo no número de autos de infrações lavrados durante as fiscalizações em 2024 quando comparadas a 2023, em torno de 8,7 %. De acordo com o planejamento estratégico, considera-se que para cada auto de infração gerado espera-se um registro de pessoa jurídica. Observando-se os dados de 2024, verificou-se um aumento de registros de pessoa jurídica quando comparado a 2023. Em 2024, o planejamento da fiscalização foi alterado, mas foi mantida uma postura de fiscalização educativa-orientativa. O aumento do número de autos de infração pode ser explicado pelo aumento do número de estabelecimentos fiscalizados e por ter sido adotado como prioridade a fiscalização dos estabelecimentos irregulares ou com alguma pendencia perante este regional.



(If E(j)=Δi/Δe)	1,98282164
Δί	0,17361111
Registro PJ 2023 144	
Registro PJ 2024	169
Δe	0,0875576
Fiscalizações 2023 (Auto de infração)	217
Fiscalizações 2024 (Auto de infração)	236

Fonte: Setor de Fiscalização

Em segundo plano, foi realizada a fiscalização em caráter punitivo como resposta a denúncias e demandas internas. Outro fator que pode ser considerado, quanto ao aumento nos autos de infração, é o aumento do quantitativo de fiscais (de 2 para 3 em 2024), consequentemente aumenta-se a lavratura de documentos



### 3.7.2. Índice de Efetividade de Fiscalização por Municípios

No exercício de 2024, foram fiscalizados 75 municípios no período de janeiro a dezembro, correspondendo a 41% do total (184 municípios), resultado inferior ao planejado para o exercício que era fiscalizar 70% de municípios do estado, ou seja, 128 cidades. Tal diminuição, quando comparado ao ano de 2023, dá-se, principalmente, à metologia de fiscalizações em Coworking, que alocaram esforços para esse nicho de empresas, impactando nas rotas de viagens para o interior no estado do Ceará

(If E (M)=Δe/Δc)	-0,797153
Δe	0,19928826
Fiscalizações 2023	843
Fiscalizações 2024	1011
Δc	-0,25
Municípios 2023	100
Municípios 2024	75

Fonte: Setor de Fiscalização



### 3.7.3. Índice de Eficácia na Fiscalização

Os dados a seguir representam o quantitativo de Empresas Fiscalizadas e que tiveram seu registro efetivado no CRMV-CE. Quando comparado o ano de 2024 a 2023, observamos um aumento de 17,4 % no número de empresas fiscalizadas com registro efetivado, o que pode ser explicado pelos esforços empreendidos pelo corpo de fiscalização nas rotas programadas e mudanças internas de metodologias em prol da busca de novas empresas.

DADOS ANALIZADOS	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Empresas Fiscalizadas sem possuir registro	31	114
Empresas Registradas	144	169
Índice de eficácia na fiscalização	21,53%	67,45%

Fonte: Setor de Fiscalização



## 3.7.4. Processo de análise/emissão de pareceres técnicos de fiscalização

As fiscalizações técnicas realizadas pela Coordenadoria de Fiscalização foram acompanhadas por fiscais em todo o Estado do Ceará. Houve 1011 fiscalizações administrativas e, em grande parte, a fiscalização técnica esteve presente em lojas agropecuárias, clínicas, consultórios, hospitais, ambulatórios, matadouros, das quais 46 foram realizados pareceres técnicos.

Ademais, também, realizaram-se 248 atendimentos via Whatsapp com teor de denúncias, questionamentos sobre responsabilidade técnica, orientações aos médicosveterinários e zootecnistas a respeito de dúvidas técnicas albergadas nas resoluções e legislações pertinentes

Além das fiscalizações técnicas, esta assessoria técnica faz acompanhamento e suporte técnico das atividades ligadas a medicina veterinária a nível da Diretoria Executiva, corpo de Conselheiros e Profissionais (médicos veterinários, zootecnistas) e câmaras técnicas no âmbito deste regional.

DADOS ANALISADOS	EXERCÍCIO 2024		
Pareceres realizados / Laudos Técnicos	46		
Atendimentos via Whatsapp	248		

Fonte: Setor de Fiscalização





## 3.7.4.1. PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA FISCALIZAÇÃO

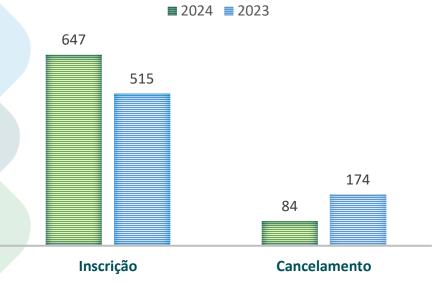
- Ampliação das ações fiscalizatórias Com o uso da aplicação do INOFISC, há uma tendência de aumento nas operações de fiscalização, incluindo fiscalização em estabelecimentos considerados prioridades do PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO (PNF), como as clínicas veterinárias, petshops, agropecuárias e estabelecimentos da agroindústria.
- Uso de novas tecnologias Ferramentas digitais, como zoom, facilitarão o monitoramento e a identificação de estabelecimentos com irregularidades. ademais, Existem 2 tipos de fiscalização a distância, a Fiscalização orientativa remota é uma possibilidade conferida pela Resolução CFMV nº 1.493/2022, já a fiscalização remota está instituída pela Resolução CFMV nº 1617/2024.





### 3.7.5. Movimentação de Pessoas Física e Jurídicas

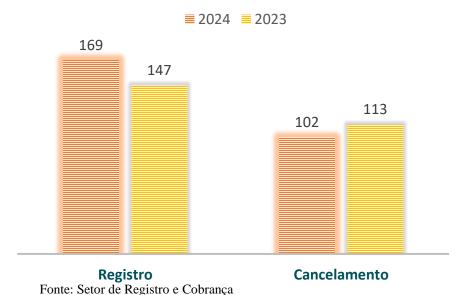
Em conformidade com os dados projetados para o exercício de 2024, apresenta-se os índice de inscrição de pessoa física e registro de pessoa jurídica, tem-se a informar o que se segue:



Fonte: Setor de Registro e Cobrança

#### Índice de Efetividade de Pessoa Física

No exercício de 2024, observou-se um crescimento de aproximadamente de 25,65% no número de inscrição de Pessoa Física. Contudo em relação ao IefPF (i) apurado foi um resultado bem próximo a meta definida que é 1(um), a qual e 0,49 implica que o resultado apurado projeta um alinhamento do planejado com o realizado(indicador apurado).



No exercício de 2024, observou-se um crescimento de aproximadamente 14,97% no número de registro Pessoa Jurídica. Contudo em relação ao IefPJ(r) foi apurado um resultado superior a um, isto implica que houve acréscimo no número de registros e redução no número de cancelamentos dos registros das empresas, em relação as registros efetuados. Esse cenário demonstra a proatividade e alinhamento do planejado com o realizado por essa Instituição( IefPJ(r): 2,2680)

www.crmv-ce.org.br

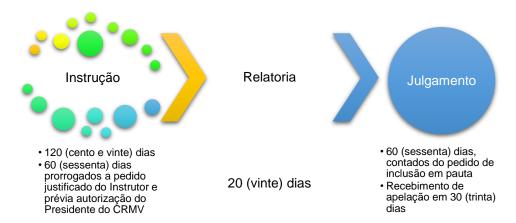


## 3.7.6. Contextualização dos Processo Éticos Profissionais

A conformidade legal para os julgamentos dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia está baseado no item f do artigo 18 da Lei Federal nº 5.517/68, que diz que os CRMVs devem funcionar como tribunal de honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão médicoveterinário e zootecnista. O CRMV-CE também segue os preceitos estabelecidos pela Resolução CFMV nº 1330, Capítulo II, art. 26, incisos I e II, parágrafos 1º, 2º e 3º, que trata das condições e procedimentos a serem adotados, cabíveis à presidência do CRMV-CE ou ao plenário de ofício, para instauração ou arquivamento sumário destas denúncias. As decisões são baseadas ainda na Resolução CFMV nº 1.138, de 16/12/2016 e Resolução CFMV nº 413, 10/12/1982, que versam sobre o médico-veterinário código de ética do código de deontologia e de ética profissional do

zootécnico, em que se atribui direitos e deveres a serem cumpridos no exercício de suas profissões." O trâmite dos processos ético-profissionais no exercício de 2024 foi tempestivamente realizado, em cumprimento à legislação vigente e nenhum processo foi prescrito ou nulo por descumprimento de prazo.

No exercício de 2024, o CRMV-CE instaurou 14 (catorze) processos ético-profissionais e não realizou sessão especial de julgamento de PEP.





### 3.8. Resultados da área meio

### 3.8.1. Análise Financeira

No Quadro a seguir observam-se os valores da análise financeira e outros indicadores sugeridos no Plano de Trabalho para o ano 2024 do CRMV-CE.

Margem Operacional		A margem operacional representa a relação entre o lucro
Mo= (Rt - Dt/Rt)*100 Rt: R\$ 3.952.179,22 Dt: R\$ 4.112.459,74	-4,06%	operacional e a receita total, sendo um indicativo de eficiência na gestão dos custos. No caso de uma margem operacional negativa (-4,06%), isso significa que a entidade está operando com déficit operacional, ou seja, as despesas operacionais estão superando a receita.
Liquidez Corrente  Lc= Ac/Pc Ac: R\$ 5.147.452,71 Pc: R\$ 414.172,29	suas obrigações de cu  Com um índice de 12  circulantes do que pas financeira sólida e um  No entanto, um índic	A liquidez corrente mede a capacidade da organização de pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de curto prazo. Com um índice de 12,43, a entidade possui muito mais ativos circulantes do que passivos circulantes, o que indica uma posição financeira sólida e um baixo risco de inadimplência no curto prazo. No entanto, um índice muito alto pode indicar uma alocação excessiva de recursos em ativos pouco produtivos
Evolução da Receita  IEr= (Rt1 - Rt2/Rt2)*100  Rt1(2024) = R\$ 3.952.179,22  Rt2(2023) = R\$ 4.054.715,18	-2,53	O índice de evolução da receita negativo (-2,53%) indica que a receita total diminuiu em relação ao período anterior. No entanto, ao considerar que em 2023 houve receita de capital e em 2024 não, essa queda pode ser explicada pela ausência de receitas extraordinárias e não necessariamente por um desempenho operacional ruim
Evolução das Despesa  IEd= (Dt1 - Dt2/Dt2)*100  Dt1(2024) = R\$ 4.112.459,74  Dt2(2023) = R\$ 3.825.605,12	7,5%	A despesa cresceu <b>7,5%</b> , um aumento maior do que a evolução da receita (-2,53%). Isso pode ser preocupante, pois indica que os custos estão crescendo mais rapidamente do que a capacidade de geração de receita, o que pode levar a déficits financeiros caso não seja controlado.



### 3.8.2. Seminário de Responsabilidade Técnica

I Seminário de Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários e Zootecnistas para Recém-formados 2024.

Data de realização: 08/06/2024

Local de realização: Centro de Eventos – Av. Washington Soares, 999

– Auditório 7 - Mezanino I (1° andar)

Participaram: 31

Avaliações Respondidas: 20

Avaliação do SRT I



III Seminário de Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários e Zootecnistas 2024.

Data de realização: 08/06/2024 (MANHÃ)

Local de realização: Centro de Eventos – Av. Washington Soares,

999 – Auditório 7 - Mezanino I (1° andar)

Participaram: 36

Avaliações Respondidas: 31

## Avaliação do SRT I





### 3.8.2. Seminário de Responsabilidade Técnica

I Seminário de RT específico: Rt's de Estabelecimentos Veterinários de Pequenos Animais 2024

Data de realização: 10 e 11/06/2024

Local de realização: Auditório da sede da Ordem dos Advogados do Estado do Ceará (OAB/CE) localizado na Av. Washington Soares, 800 - Guararapes, Fortaleza - CE

Participaram: 129 (96 participaram na modalidade online e 33 participaram na modalidade presencial)

Avaliações Respondidas: 42

## Avaliação do SRT I



### IV Seminário de RT Para Médicos-Veterinários e Zootecnistas 2024

Data de realização: 16/07/2024 (MANHÃ)

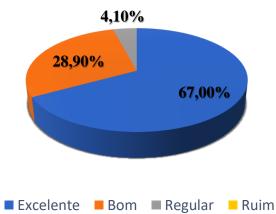
Local de realização: Rua Rui Barbosa, 52, Térreo – Centro –

Crato/CE – Auditório da ACC

Participaram: 21

Avaliações Respondidas: 21

## Avaliação do SRT IV





### 3.8.2. Seminário de Responsabilidade Técnica

I Seminário de RT de Eventos Agropecuários 2024

Data de realização: 16/07/2024 (TARDE)

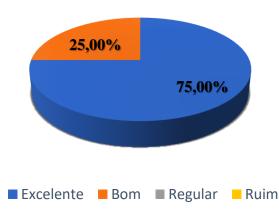
Local de realização: Rua Rui Barbosa, 52, Térreo – Centro – Crato/CE –

Auditório da ACC

Participaram: 16

Avaliações Respondidas: 16

## Avaliação do SRT IV



V Seminário de RT Para Médicos-Veterinários e Zootecnistas 2024

Data de realização: 26/08/2024

Local de realização: Parque de exposições, R. Hildeberto Barroso -Maranhão, Itapipoca - CE, 62540-000 — Auditório do Parque de

Exposições de Itatipoca.

Participaram: 10

Avaliações Respondidas: 10

## Avaliação do SRT IV





### 3.8.3. Ações Realizadas (Solenidades e Seminários Técnicos)

Foram Realizadas 11 (onze) Sessões Solenes Ordinárias de Entrega de Identidade Profissional, no decorrer do exercício de 2024.



# CRMV-CE realiza 173<sup>a</sup> Solenidade de Entrega da Carteiras na UECE

Ao todo, 21 novos profissionais estão habilitados a atuarem no mercado de trabalho

Fonte: Gabinete da Presidência



Fonte: Gabinete da Presidência



Fonte: Gabinete da Presidência

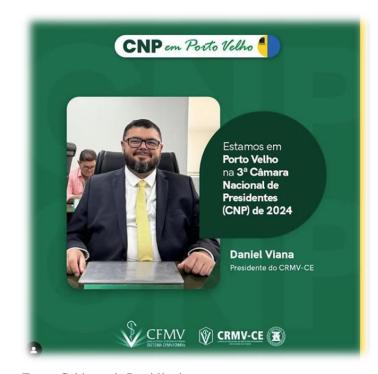


### 3.8.3.1. Ações Realizadas ( Reuniões Administrativas do Sistema CFMV/CRMVs)



Fonte: Gabinete da Presidência

CRMV-CE participou da 1ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's de 2024, que aconteceu no período de 02 à 05/04/2024, em Salvador/BA.



Fonte: Gabinete da Presidência

CRMV-CE participou da 3ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's de 2024, que aconteceu no período de 07 à 09/08/2024, em Porto Velho/RO.



Fonte: Gabinete da Presidência

CRMV-CE participou da 5ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's de 2024, a qual discutiu a reclassificação de estabelecimentos veterinários no Brasil aconteceu no período de 10 a 12/12/2024, em Brasília/DF.



### Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

### 3.8.3.2. Ações Realizadas (Participação em Reuniões Técnicas e Treinamentos)



Fonte: Gabinete da Presidência

A Diretoria do CRMV-CE, entre os dias 20 a 22/09, do Projeto Integrar Diretorias do CFMV. A ação inovadora foi criada para fortalecer e unificar todas as áreas do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária CFMV/CRMVs). (Sistema Do CRMV-CE. participaram Daniel Viana (presidente), Ana Cristina Farias (Secretária-Geral) e Patrícia Facó (Tesoureira). A iniciativa desenvolvida pelo NAR - Núcleo de Apoio aos Regionais, tem foco no treinamento de integrantes dos Regionais em diversas áreas, entre elas, Auditoria, Gestão de Riscos e Normativas do TCU e Processo Ético. A proposta vai padronizar ações e reduzir conflitos normativos entre os Regionais, tornando-se respostas para um sistema mais coeso e eficiente.

Entre as temáticas abordadas estiveram as temáticas: Diretrizes para Planejamento, Diretrizes Contábeis e Financeiro, Gestão de Riscos, Normativas do TCU e Licitações, Ouvidoria, LAI e LGPD, Processo Ético, Fiscalização e Relatórios.



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE teve representante durante o Encontro Nacional Integrar – Licitações e Contratos, em Brasília, que ocorreu entre os dias 21 e 22/08. Pedro Oliveira, Coordenador Administrativo da instituição, se reuniu a mais 44 agentes de licitações do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (Sistema CFMV/CRMVs).

O tema é de grande relevância, pois fortalece as ações de transparência pública nas áreas de compras e licitações da autarquia, junto ao Governo Federal e a sociedade. É, também, prática primordial e que vai de encontro aos eixos de propostas da gestão atual do CRMV-CE, que vem atuando fortemente para promover total transparência às suas atividades.

O projeto ainda é uma oportunidade para integrar representantes de cada regional, proporcionando um espaço dedicado ao debate. O evento também fomentou a colaboração e o networking entre os profissionais com a troca de conhecimento e expertise.



### 3.8.3.3. Ações Realizadas (Reuniões Técnicas com Profissionais )



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE realizou o I Curso de Prontuário Médico Veterinário em Fortaleza/CE, que aconteceu no dia 20/03/2024, no Auditório Paulo Petrola da Universidade Estadual do Ceará –UECE,



Fonte: Gabinete da Presidência

I Curso de Prontuário Médico Veterinário 2024 – Híbrido, que aconteceu nos dias 02 e 03/05/2024, na Av. Leão Sampaio, 400 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE - Auditório do Campus Saúde.



Fonte: Gabinete da Presidência



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE promoveu o **Curso de Capacitação 2024**, que aconteceu no dia 13/11/2024, na Unidade Móvel do SENAR na EXPOECE.



### 3.8.3.3. Ações Realizadas (Reuniões Técnicas Entidades do Estado do Ceará)



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE realizou uma reunião com a Federação de Proteção Animal e Meio Ambiente do Estado do Ceará (FEPAMA) no dia 29/02/2024, na sede do CRMV-CE, com objetivo de discutir ações voltadas à proteção animal.



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE realizou uma reunião com representantes da ADAGRI, que aconteceu no dia 17/04/2024, na sede da ADAGRI, com objetivo alinhamentos institucionais, além do apoio à Campanha de Vacinação Emergencial de Combate à Febre Aftosa no Estado.



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE realizou uma reunião conjunta com a SEPA, COEPA, OAB/CE, Instituto Pró-Silvestre, além de membros do setor empresarial, veterinários e não veterinários, que aconteceu no dia 22/04/2024, com objetivo de discutir o edital da SEPA/CENTEC para cadastro de clínicas de pequenos animais em que foi levantado, dentro do Parecer Técnico realizado pela Assessoria Técnica, Dra. Fabiana Vinhas Rodrigues, e corroborado pelo Presidente do CRMV-CE.



### 3.8.3.3. Ações Realizadas (Reuniões Técnicas Entidades do Estado do Ceará)



Fonte: Gabinete da Presidência

No dia 24/05/2024, o CRMV-CE participou de reunião com a equipe gestora do Plano Estratégico para Erradicação da Febre Aftosa no Ceará, realizada na sede da ADAGRI, com objetivo de apresentar os resultados alcançados na última etapa da vacinação contra a febre aftosa no estado



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE realizou uma reunião com o **Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado do Ceará**, que aconteceu no dia 03/07/2024, na sede do CRMV-CE, com objetivo de fortalecer o compromisso das autarquias com os profissionais médicos-veterinários de todo o estado



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE realizou uma reunião com o Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), que aconteceu no dia 05/08/2024, na Pró-reitora de Administração da UECE, com objetivo de discutir parcerias entre o Conselho e a Universidade



### 3.8.3.4. Ações Realizadas (Semana do Médico Veterinário 2024)



Fonte: Gabinete da Presidência



Semana do
Médico-Veterinário

Máyra Carvalho
Petelinkar

Dia 10/09
Horário:19h às 21h
Palestra SIPEAGRO
Palestra Online

Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE promoveu a Semana do Médico Veterinário, que ocorreu entre os dias 08 e 20 de setembro de 2024. Durante o evento, foi realizado o 1º Treino da Medicina Veterinária, além de palestras, tanto *online* guanto presenciais, abordando temas relevantes para a profissão.



### 3.8.3.4. Ações Realizadas (Semana do Médico Veterinário 2024)



Fonte: Gabinete da Presidência

Horário:19h30 às 21h Palestra Online





O CRMV-CE promoveu a Semana do Médico Veterinário, que ocorreu entre os dias 08 e 20 de setembro de 2024, promoveu palestras técnicas, tanto *online* quanto presenciais, abordando temas relevantes para a profissão.



### 3.8.3.4. Ações Realizadas (Reunião e Eventos com Governo do Estado do Ceará )



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE realizou uma Reunião com o Governador do Estado do Ceará, que aconteceu no dia 23/08/2024, no Palácio da Abolição, para discutir políticas públicas voltadas para a medicina veterinária, zootecnia cearense e para a proteção animal.



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE participou do lançamento do **Concurso da ADAGRI**, que aconteceu no dia 29/08/2024, o qual teve a participação do Governador do Estado do Ceará, Dr. Elmano de Freitas da Costa.



Fonte: Gabinete da Presidência

O CRMV-CE participou da Sessão Solene em **Homenagem ao Médico Veterinário**, que aconteceu no dia 11/10/2024, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.



### 3.9. Gestão de Pessoas

O CRMV-CE encerrou o exercício de 2024 com um quadro funcional composto por 25 colaboradores, dos quais quatro atuam na fiscalização. Desses, três desempenham funções de fiscalização administrativa e um exerce a fiscalização técnica, representando 16% do total de funcionários.

Nas atividades como registro e cobrança, normatizações, julgamento e orientação o CRMV-CE contou com cinco colaboradores, também correspondendo a 16% do quadro. Assim, a área finalística do Conselho totalizou 36% da força de trabalho.

O detalhamento da despesa mais relevantes de pessoal na área fim está expresso na tabela abaixo:

### 3.9.1. Conformidade legal

A conformidade legal das contratações de funcionários pelo CRMV-CE está baseada no Decreto Federal nº 64.704/69, que regula o exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária, e no seu art. 15 prevê que "os Conselhos de Medicina Veterinária funcionarão com quadro de pessoal próprio, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho". Assim como o respeito as leis trabalhista e suas jurisprudências. Os Conselhos poderão contar com concurso de servidores públicos da administração direta ou indireta, colocados à sua disposição, na forma da legislação em vigor, mediante requisição dos respectivos presidentes.

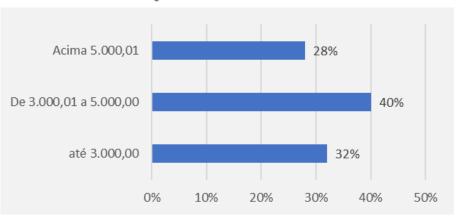
Gastos		R\$
Pessoal e Encargos	R\$	924.642,54
Combustivel	R\$	20.101,25
Diárias	R\$	43.349,84
Plenárias	R\$	50.400,00
Outros	R\$	5.387,50
Total	R\$	1.043.881,13

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)

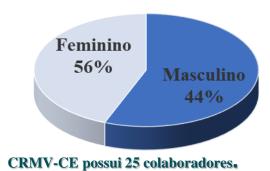


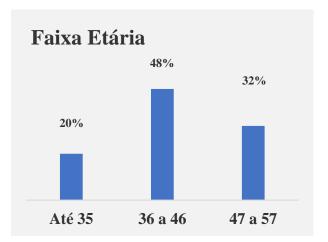
### 3.9.2. Composição da força de trabalho

### Faixa Salarial – Posição 31.12.2024



### Gênero





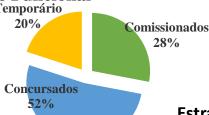


### Quantidade de Colaboradores por forma de ingresso.

### Quantidade de Colaboradores por forma de ingresso.

A grande maioria dos funcionários ingressou na instituição por meio de concurso público. O restante, aproximadamente a 37%, são cargos de confiança para assessoramento da Diretoria Executiva, contratados por livre nomeação e contratação por tempo determinado.



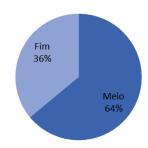


Nas atividades-fim, contamos com 9 funcionários no setor de Registro Profissional e Empresa, e 4 funcionários nas fiscalizações. O CRMV-CE não é dividido em unidades, existindo unicamente sua sede, localizada na Capital.

### Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O CRMV-CE contrata seus funcionários através de concurso público, e o regime de contratação é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Foi julgada constitucional, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), a regra prevista no parágrafo 3º do artigo 58 da Lei Federal 9.649/1998, que possibilita a contratação sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no âmbito dos Conselhos Profissionais. Pela maioria de votos, a decisão foi deliberada no julgamento conjunto da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 36, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5367 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 367. No entanto, até o momento as contratações estão sendo realizadas ou através de concurso público ou de livre contratação como comissionado.

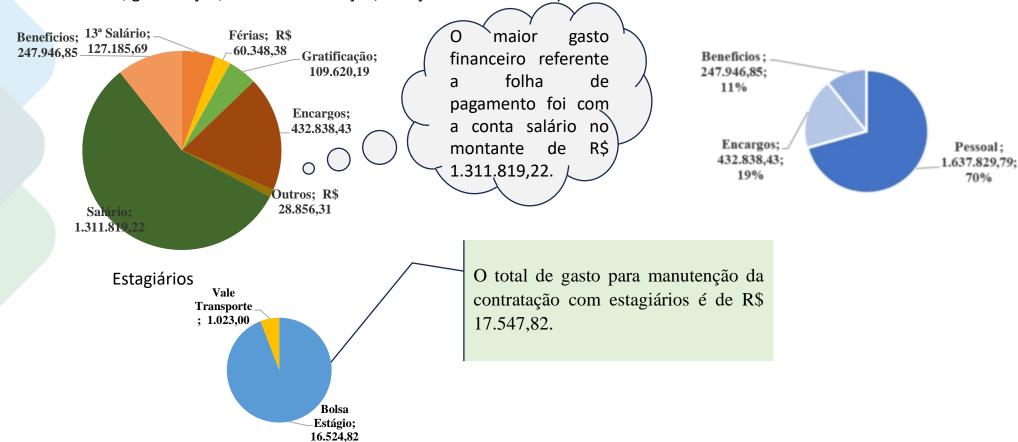
### Distribuição por área





### 3.9.3. Folha de Pagamento

No decorre de 2024, o CRMV-CE teve sua folha de pagamento consumida pelas despesas de: salário, férias, 13º salário, gratificação, auxilio alimentação/refeição e adicional de periculosidade.



Pessoal;

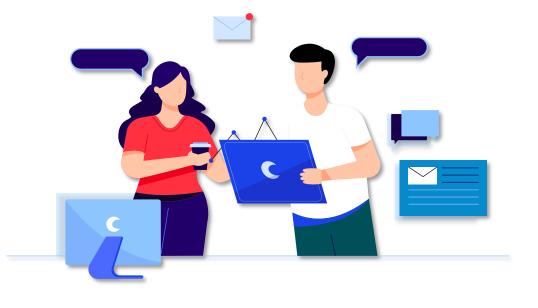
70%



### 3.10. Área de Licitações e Contratos

As licitações e contratos realizadas pelo CRMV-CE são amparadas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, como também, o uso das instruções normativas: 65/2021 e a 67/2021, na confecção da pesquisa de preço, sempre buscando a contratação na vantajosa para a administração pública







## 3.10.1. Ata de Registro de Preço(Carona) 2024

Plataforma	Nō	Objeto	Data Inicial	Valor Final
Suap	01/2024	Aquisição de mobiliário	09/10/2024	R\$ 60.717,00

## 3.10.2. Dispensas de Licitações Relevantes 2024

Plataforma	Nº	Objeto	Data inicial	Valor Final
Suap	01/2024	Aquisição de Pneus e Manutenção Veicular (Ford Ka – Placa: POX1S83 – 00663.PAT)	26/06/2024	R\$ 1.560,00
Suap	02/2024	Manutenção Veicular (Renault Duster Placa: QBT 4662 Patrimônio nº 00622.PAT)	27/06/2024	R\$ 5,033,57
Suap	03/2024	Manutenção de aparelho de ar condicionado	08/08/2024	R\$ 3.300,00
Comprasgov	04/2024	Aquisição material de copa e cozinha (café, açúcar e demais)	16/08/2023	R\$ 6.629,35
Comprasgov	05/2024	Contratação de 01(um) engenheiro elétrico	08/11/2024	R\$ 4.779,50



## 3.10.3. Contratos Relevantes 2024

N° CONT.	Data do Contrato	NOME DA EMPRESA	CNPJ	INFORMAÇÕES DO CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
CONTRATO n.º 01/2024	06/02/2024	HD SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	39.378.032/0001- 60	Contrato para prestação de serviços de soluções de telepresença, para fornecimento de uma licença para software de videoconferência, que entre si celebram CRMV/CE e a empresa HD soluções tecnológicas	6.2.2.1.1.01.02.02.006.012 - Outros serviços de comunicação	R\$ 11.385,92
CONTRATO n.º 02/2024	15/04/2024	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0001- 62	Contratação de empresa prestadora de Serviços de Telecomunicações, para a prestação do Serviço Móvel Pessoal SMP, conforme Planos de Serviços Homologados	6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel PJ	R\$ 4.442,40
CONTRATO n.º 04/2024	23/05/2024	JMG ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	14.268.714/0001- 90	Contrato é a locação de materiais diversos para montagem e desmontagem de um estande para o evento Pec nordeste à realizar-se no Centro de Eventos do Ceará., no período de 06 a 08 de Junho de 2024	6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 — Exposições, Congressos, Conferências e Outras - PJ	R\$ 5.000,00
CONTRATO nº. 09/2024	29/11/2024	New Móveis Corporativos Ltda	46.475.822/0001- 20	O Contrata tem como objeto: aquisição de mobiliário para esta Instituição.	6.2.2.1.1.01.01.003.001 – Móveis e Utensílios	R\$ 60.717,00

68



### 3.11. Gestão de Tecnologia da Informação

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, continuamos observando e aplicando as regras e diretrizes estabelecidas pela empresa Sollydus (FRANCISCO WELLITON ALMEIDA DA SILVA):

### 3.11.1. LGPD E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Controles Criptográficos: Acessos com as criptografias seguras HTTPS/SSL/TLS.				
Controle de Acesso: Acesso com credenciais de e-mail e senha forte.				
Registro de Eventos e Incidentes de Segurança: Implementado os controles necessários para o registro de eventos e incidentes de segurança da informação e privacidade.				
Registro de Eventos e Rastreabilidade: Implementado e mantido controles específicos para registro de eventos e rastreabilidade de forma a manter trilha de auditoria de segurança da informação e privacidade, de forma a assegurar a rastreabilidade das ações de usuário por meio de logs de transações e de acesso aos sistemas.				
Salvaguarda de Logs: Logs salvo descritos no item anterior, bem como controles específicos para registro das atividades dos administradores e operadores dos sistemas relacionados ao objeto do contrato, de forma que esses não tenham permissão de exclusão ou desativação dos registros (log) de suas próprias atividades.				
Análise de Vulnerabilidades: Executar periodicamente análise de vulnerabilidades na Solução de TIC, para detecção de vulnerabilidades técnicas e execução de medidas para seu saneamento ou contenção.				



A empresa contratada, Sollydus Tecnologia, apresentou importantes cenários de melhorias para a estrutura computacional e tecnologia do CRMV-CE. Citamos abaixo as mudanças e melhorias durante a gestão 2024. Suporte e consultoria em Tecnologia, foi elaborado projeto para criação do parque computacional do CRMV-CE, através considerando alguns pontos de ganhos de produtividade e funcionalidades com o uso da tecnologia. Entre eles podemos citar:

- Novos computadores do tipo empresarial compacto com maior processamento;
- ☐ Dois monitores com tamanho de 22 polegadas;
- ☐ Headset;
- ☐ Web cam;
- ☐ Mouse e teclado para uso profissional;



Fonte: Empresa Sollydus Tecnologia

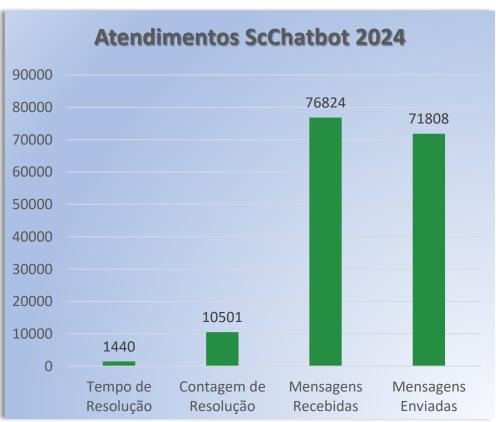


# 02 - Serviço de webmail, hospedagem de sites e e-mail marketing.

Entre as melhorias do serviço, podemos considerar atualizações no website, ajustes de segurança no serviço de e-mail, entre eles maior tratativa do AntiSpam.

#### 03 - Plataforma de atendimento Schatbot.

O serviço de chat boot foi bem aceito pelos colaboradores, onde tiveram maior controle e clareza das demandas e principalmente a setorização dos atendimentos via WhatsApp. Durante o período de 2024 foram feitos ajustes no fluxo de atendimento e também foi incluído o setor de Fiscalização, onde foi incluído instruções para os atendimentos que não dependem do CRMV-CE, como denúncias. Atualmente temos em operação os seguintes canais em pleno atendimento: Registro e Cobrança(Profissionais, Estabelecimentos e Cobrança) Fiscalização, Recepção. Oportunamente, projeta-se para até meados de 2025, todos os setores desta instituição estarem devidamente integrados na referida plataforma de atendimento.



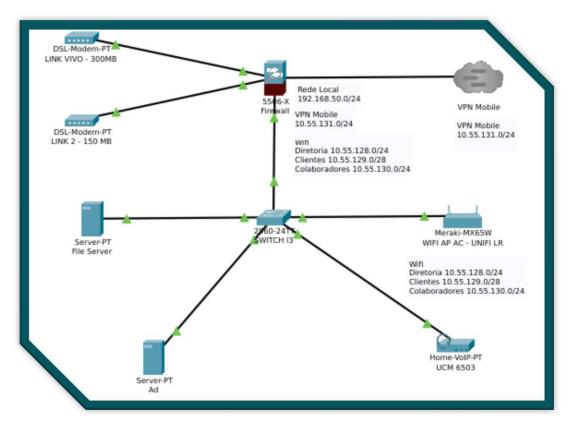
Fonte: Empresa Sollydus Tecnologia

Legenda: Tempo de resolução: 1.440 minutos corresponde a 1 dia e 16 horas.



### 05 - Reestruturação da Rede

Visando maior segurança e redundância dos recursos, recriamos a estrutura de rede considerando a inclusão dos novos equipamentos adquiridos, onde teremos um firewall para controle da rede interno e externo, nobreak, vpn para colabores externos utilizarem os recursos dentro da rede do CRMV-CE, de forma segura. Virtualização e adoção do sistema operacional linux para os serviços essenciais do CRMV-CE, como domínio, servidor de arquivos e gerenciamento de backup, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025.





# **3.12. Outros Assuntos Relevantes**



O 1º Treino da Medicina Veterinária em 2024 foi realizado com o objetivo de incentivar a prática esportiva entre médicos veterinários, estudantes da área e a população de corredores, promovendo saúde, bem-estar e integração. A iniciativa também buscou chamar a atenção para a importância da atividade física na rotina dos profissionais, considerando os desafios físicos e emocionais da profissão. O evento foi um grande sucesso, reunindo um número expressivo de atletas, proporcionando um ambiente de confraternização e incentivo ao esporte. Contamos com o apoio de alguns patrocinadores, que contribuíram para viabilizar a realização da corrida, embora o número de parcerias tenha sido um desafio a ser superado nas próximas edições. Apesar das dificuldades na captação de patrocínios, o evento superou as expectativas em termos de adesão e engajamento. A organização conseguiu estruturar um percurso seguro e motivador, garantindo a satisfação dos participantes, com o efetivo da AMC.

https://www.crmv-ce.org.br/noticias/101380-entregados-kits-da-corrida-do-crmv-ce.html





https://www.crmv-ce.org.br/noticias/101378-cinco-cearenses-participam-das-comissoes-assessoras-nacionais-do-cfmv.html

O CRMV-CE tem orgulho em compartilhar que conta com cinco profissionais que contribuem fortemente com suas expertises nas Comissões Assessoras do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), fortalecendo a Medicina Veterinária e Zootecnia Nacional. Os Médico-Veterinários cearenses participaram nos dias 29 e 30/08, em Brasília, da primeira reunião presencial das Comissões Assessoras do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

#### São eles:

- Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros (Conselheiro Efetivo do CRMV-CE) Comissão de Estabelecimentos Veterinários do CFMV;
- Naylê Francelino Holanda Duarte (Conselheira Suplente do CRMV-CE) Comissão de Saúde Única do CFMV.
- Thaís Câmara Tavares (Conselheira Suplente do CRMV-CE) Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal do CFMV.
- Rosânia Ramalho Garcia Comissão de Bem-Estar Animal do CFMV
- Wesley Lyeverton Correia Ribeiro Comissão de Bioética do CFMV

A colaboração dos médicos-veterinários e zootecnistas que fazem parte de cada comissão tem por foco aperfeiçoar a atividade dos profissionais, contribuir para a formulação de projetos de lei e emissão de pareceres técnicos e, consequentemente, ampliar a valorização, o pertencimento e o desenvolvimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia no país e no mundo.www.crmv-ce.org.br





# Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



# 4.1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Responsável	Érica Venâncio Coriolano
Cargo	Assessora Administrativa
Registro Profissional	019940/0-4 CRC-CE
Função	Contadora
Data inicial do período de atuação	01/01/2024
Data final do período de atuação	31/12/2024



# 4.2. Base de Preparação das Demonstrações das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do CRMV-CE foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8º edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema da Implanta – SISCONT.NET.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP)
- II. Demonstração da Variação Patrimonial (DVP)
- III. Balanço Orçamentário (BO)
- IV. Balanço Financeiro (BF)
- V. Demonstração do Fluxo de caixa (DFC)
- VI. Nota Explicativa

# O Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

# Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Não existe saldo em moeda estrangeira.



# Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

# Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, não há atualização dos acréscimos das atualizações monetárias e juros. Por falta de ferramentas tecnológicas não existe constituição de ajuste para perdas.

#### **Demais Créditos e Valores a Curto Prazos**

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) adiantamentos e (iii) estoques; (v) depósitos efetuados; e (vi) créditos a receber por infrações. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

Os estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

# Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; e (ii) dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.



# **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

# Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis do CRMV-CE são apuradas pelo Sistema da Implanta Informática – SISPAT.NET, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.



#### **Passivo**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

#### Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

#### Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/ Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.



# Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

## Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do CRMV-CE.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.





# 4.3. ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

# 4.3.1. Programação das receitas

A programação inicial das receitas do CRMV-CE no orçamento em 2024 foi de **R\$ 8.256.506,03,** e no decorrer do exercício houveram duas reformulação orçamentária, aumentando a Receita em R\$ 2.085.000,00 com a primeira reformulação e R\$ 385.741,00 na segunda reformulação.

# 4.3.2. Execução das receitas

A execução das receitas no exercício de 2024 foi de R\$ 2.997.420,34, desconsiderando o valor da cota parte.

## 4.3.3 Desafios e perspectivas:

- Adquirir um sistema integrado para apuração dos recebimentos e geração de relatórios, promovendo ao mesmo tempo uma integração com a Contabilidade para o devido controle de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, descontos concedidos, dívida ativa administrativa e ajuizada, entre outros;
- Automatizar a geração de relatórios, que hoje são executados de forma manual a partir de planilhas eletrônicas, para que possamos minimizar possíveis erros e a disponibilização de informações imprecisas;

Comparação de Receita		
Conta	2024	2023
RECEITA CORRENTE	R\$ 2.997.420,34	R\$ 2.814.700,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 340.152,66	R\$ 300.901,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.303.478,32	R\$ 2.198.776,76
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 27.910,16	R\$ 15.263,68
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 268.727,91	R\$ 267.847,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 57.151,29	R\$ 31.911,05
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 340.137,18

Fonte: Assessora Administrativa (contabilidade)



#### 4.4. Programação das despesas

Na fase da dotação orçamentária, ressaltamos que o orçamento aprovado para o exercício de 2024 foi de **R\$ 8.256.506,03**, ou seja, 13,47% a maior em comparação com o orçamento aprovado para o exercício de 2023, que foi de **R\$ 7.275.939,71**. O aumento da previsão orçamentária corresponde a expectativa da venda do imóvel e aquisição e um novo. Nossas despesas correntes em 2024 foram orçadas em 4.376.506,03, o que corresponde a 53,00% do total orçado. Já as despesas de capital foram orçadas em R\$ 3.880.000,00, o que corresponde a 47,00% do total orçado. No decorrer do exercício houveram duas reformulação orçamentária aumentando o valor da despesa corrente em R\$ 385.741,53 e o das despesas de capital em R\$ 2.085.000,00.

#### 4.4.1. Despesas empenhadas

As despesas empenhadas no exercício de 2024 foram de R\$ 4.112.459,74, desse valor tivemos R\$ 955.819,26 referente a repasse de cota parte ao CFMV. Sendo assim, considerando apenas as despesas comuns o CRMV-CE teve um gasto com a manutenção e continuidade na execução dos serviços o montante de R\$ 3.156.640,48. As despesas correntes empenhadas em 2024 totalizaram R\$ 3.036.397,24, o que corresponde a 96,19% do total empenhado. Já os empenhos nas despesas de capital totalizaram R\$ 120.243,24, o que corresponde a 3,81 do total empenhado. As despesas correntes não ficaram dentro do estimado para 2024, em que ocorreram uma variações de 22% a maior em comparação com o exercício de 2023. As despesas que capital foram compras de equipamentos de informática, entre outros bens para melhoria da continuidade do trabalho.

#### 4.4.2. Despesas liquidadas

As despesas liquidadas (retirando o valor da cota parte) no exercício de 2024 foram de R\$ 3.078.760,89, o que corresponde a um aumento de 22% em comparação com o exercício de 2023, no qual foi liquidado um montante de R\$ 2.516.006,10. Esse aumento é justificado pela contratação de dois concursados, e um administrativo temporário, assim como aquisições e investimentos em materiais de expediente e uso comum para a melhoria do trabalho. As despesas correntes liquidadas em 2024 totalizaram R\$ 2.965.378,65, o que corresponde a 96% do total liquidado. Já as liquidações das despesas de capital totalizaram R\$ 113.382,24 o que corresponde a 4% do total liquidado.

#### 4.4.3. Despesas pagas

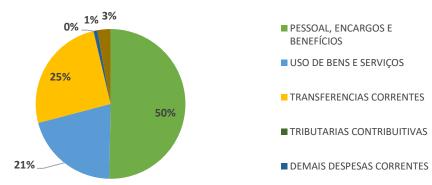
O total de despesas pagas (retirando o valor da cota parte) no exercício de 2024 foi de R\$ 2.967.684,32, o que corresponde a um aumento de 14% em comparação com o exercício de 2023, no qual foi pago o montante de R\$ 2.514.140,88. As despesas correntes pagas em 2024 totalizaram R\$ 2.908.158,08, o que corresponde a 97% do total pago. Já os pagamentos nas despesas de capital totalizaram R\$ 59.526,24. Foi para restos a pagar um montante não processados um valor de R\$ 188.956,16.



		2024			2023						
Conta	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidado	Pago	Resto a pagar	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidado	Pago	Resto a pagar	Variação R\$
DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.762.429,56	R\$ 3.992.216,50	R\$ 3.921.197,91	R\$ 3.863.977,34	R\$ 128.239,16	R\$ 3.823.677,90	R\$ 3.414.579,11	R\$ 3.181.139,53	R\$ 3.179.274,31	R\$ 235.304,80	R\$ 684.703,03
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 2.348.128,68	R\$ 2.127.043,23	R\$ 2.127.043,23	R\$ 2.070.668,24	R\$ 56.374,99	R\$ 1.720.689,96	R\$ 1.667.594,45	R\$ 1.523.131,46	R\$ 1.523.131,46	R\$ 144.462,99	R\$ 547.536,78
USO DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 1.300.362,98	R\$ 873.266,07	R\$ 802.247,48	R\$ 801.820,41	R\$ 71.445,66	R\$ 1.132.904,26	R\$ 829.044,83	R\$ 740.068,24	R\$ 738.203,02	R\$ 90.841,81	R\$ 63.617,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 1.074.876,51	R\$ 955.819,26	R\$ 955.819,26	R\$ 955.819,26	R\$ -	R\$ 953.583,18	R\$ 911.936,10	R\$ 911.936,10	R\$ 911.936,10	R\$ -	R\$ 43.883,16
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	R\$ 3.646,14	R\$ 2.658,47	R\$ 2.658,47	R\$ 2.658,47	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.626,85	R\$ 1.626,85	R\$ 1.626,85	R\$ -	R\$ 1.031,62
DEM AIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.415,25	R\$ 33.429,47	R\$ 33.429,47	R\$ 33.010,96	R\$ 418,51	R\$ 11.500,50	R\$ 4.376,88	R\$ 4.376,88	R\$ 4.376,88	R\$ -	R\$ 28.634,08
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.965.000,00	R\$ 120.243,24	R\$ 113.382,24	R\$ 59.526,24	R\$ 60.717,00	R\$ 3.572.257,31	R\$ 411.026,01	R\$ 246.802,67	R\$ 246.802,67	R\$ 164.223,34	187.276,43
INVERSÃO FINANCEIRA	R\$ 2.200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO	R\$ 3.765.000,00	R\$ 120.243,24	R\$ 113.382,24	R\$ 59.526,24	R\$ 60.717,00	R\$ 2.172.257,31	R\$ 411.026,01	R\$ 246.802,67	R\$ 246.802,67	R\$ 164.223,34	187.276,43
Total	R\$ 10.727.429,56	R\$ 4.112.459,74	R\$ 4.034.580,15	R\$ 3.923.503,58	R\$ 188.956,16	R\$ 7.395.935,21	R\$ 3.825.605,12	R\$ 3.427.942,20	R\$ 3.426.076,98	R\$ 399.528,14	R\$ 497.426,60

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)

# Despesas por grupo e elemento de despesa





# **4.4.4 Conformidade legal**

A gestão orçamentária do CRMV-CE está de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Contabilidade do Sistema CFMV/ CRMVs.

A responsabilidade pela execução e acompanhamento do orçamento contábil ficou a cargo da Contadora do CRMV-CE, Erica Venâncio Coriolano, CRC-CE nº CE-019940/O-4. O sistema utilizado para elaboração dos balanços e demonstrações contábeis é o SISCONT.NET, o qual obedece toda legislação vigente e modelos adotados pelo MCASP.

# 4.4.5. Desafios e perspectivas

- Realizar a integração dos sistemas de Contabilidade e de Departamento de Pessoal para aperfeiçoar os processos e evitar erros nos lançamentos, que hoje são manuais.
- Realizar a integração dos sistemas de Contabilidade e Cobrança para melhoria na utilização dos dados e maior rapidez na analise de indicadores.



# 4.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

# 4.5.1. Conformidade legal

O departamento de Patrimônio apresenta a declaração de conformidade legal com o que preconizam as normatizações do TCU no que tange a bens móveis e imóveis, bem como com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.717/65.

# 4.5.2. Aquisições

Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo estratégico de "Adequar e modernizar a infraestrutura física do CRMV-CE", previsto no Plano de atividade da instituição. Bens adquiridos:

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** 

# 4.5.3. Desfazimento de ativos

Em 2024, houve processo de desfazimento de imobilizado, doações de bens inservíveis.

# 4.5.4. Desafios e perspectivas ·

- A reforma ou aquisição do imóvel-sede do CRMV-CE;
- A melhoria da mobilização do CRMV-CE;
- A melhoria do quantitativo do capital intelectual.



# **4.6. GESTÃO DE CUSTOS**

O CRMV-CE está em aperfeiçoamento de suas atividades de gestão para gerar com segurança relatórios referente à gestão de custos. No entanto, em 2024, com as ferramentas e recursos existentes no CRMV-CE, torna-se inviável e oneroso esse nível de detalhamento gerencial. Estimamos, que, com a melhora dos recursos financeiros, o CRMV-CE possa realizar esse nível de detalhamento com segurança e efetividade.

# 4.7 – INFORMAÇÕES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

- ☐ 4.7.1 Balanço Financeiro
- 4.7.2 Balanço Orçamentário
- ☐ 4.7.3 Balanço Patrimonial
- ☐ 4.7.4 Demonstrativo do Fluxo de Caixa
- ☐ 4.7.5 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- □ 4.7.6 Notas Explicativas das Demonstrações



# 4.7.1.Balanço Financeiro

#### CRMV / CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 06.622.443/0001-09

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
SPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atua
RMV / CE			Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
eceita Orçamentária	3.952.179,22	Despesa Orçamentária	4.112.459,7
RECEITA REALIZADA	3.952.179,22	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	77.879,5
RECEITAS CORRENTES	3.952.179,22	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	111.076,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	453.536,88	CREDITO EMPENHADO - PAGO	3.923.503,58
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	453.536,88	DESPESAS CORRENTES	3.863.977,34
TAXAS E EMOLUMENTOS	453.536,88	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	2.070.668,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.071.304,43	USO DE BENS E SERVIÇOS	801.820,4
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.071.304,43	TRANSFERENCIAS CORRENTES	955.819,2
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.562.868,57	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	2.658,47
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.508.435,86	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	33.010,96
RECEITAS DESERVIÇOS	27.910,16	DESPESAS DE CAPITAL	59.526,24
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	27.910,16	INVESTIMENTOS, AÇÕESE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.526,24
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	27.910,16	PERMANONIE	
RECEITAS FINANCEIRAS	323.226,03		
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVICOS	4.659,82		
JUROS DE MORA	4.659,82		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	82,946,10		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	82.946.10		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	021710720		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			
MULTA POR MORA	130.386.55		
MULTAS POR MORA	78.525,71		
OUTRAS MULTAS	51,860,84		
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.233,56		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.233,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.201,72		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.201,72		
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	-4.109,86		
DÍVIDA ATIVA	80.311,58		
RECEITAS DE CAPITAL	00.511,50		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
ransferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
ecebimentos Extraorcamentários		Pagamentos Extraorcamentários	3,170,208,60
,		•	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	77.879,59	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	365.577,6
Inscrição de Restos a Pagar Processados	111.076,57	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.865,2
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	360.969,06	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	298.477,33
Outros Recebimentos Extraorgamentários	2.568.089,38	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.504.288,3
aldo em espécie do Exercído Anterior		Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.036.719,1
Caixa e Equivalente de Caixa	1.249.193,69	Caixa e Equivalente de Caixa	1.036.719,17
Depósitos. Rest. Virs Vinculados		Depósitos. Rest. Virs Vinculados	

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Saldo de Caixa Exercício Seguinte R\$ 1.036.719,17.

Fonte: Sistema SISCONT.NET



# 4.7.2. Balanço Orçamentário (receitas)

Fonte: Sistema SISCONT.NET

CRMV / CE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 06.622.443/0001-09

CEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
ECEITAS CORRENTES	4,376,506,03	4.376.506,03	3.952.179,22	-424.326,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	315.000,00	315.000,00	453,536,88	138.536,8
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	315.000,00	315.000,00	453.536,88	138.536,8
TAXAS E EMOLUMENTOS	315.000,00	315.000,00	453.536,88	138.536,8
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.057.591,56	3.057.591,56	3.071.304,43	13.712,8
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS FISSIONAIS	3.057.591,56	3.057.591,56	3.071.304,43	13.712,8
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.471.440,67	1.471.440,67	1.562.868,57	91.427,9
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.586.150,89	1.586.150,89	1.508.435,86	-77.715,0
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	27.910,16	15.910,1
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	27.910,16	15.910,1
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	27.910,16	15.910,1
RECEITAS FINANCEIRAS	253.421,61	253.421,61	323.226,03	69.804,4
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENSE SERVIÇOS	45.464,70	45.464,70	4.659,82	-40.804,8
JUROS DE MORA	45.464,70	45.464,70	4.659,82	-40.804,8
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	94.531,89	94.531,89	82,946,10	-11,585,7
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	94.531,89	94.531,89	82.946,10	-11.585,
MULTA POR MORA	48.425,02	48.425,02	130.386,55	81.961,
MULTASPOR MORA	25.901.51	25.901,51	78.525,71	52.624,
OUTRASMULTAS	22,523,51	22,523,51	51.860,84	29.337,
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.000,00	65.000,00	105.233,56	40.233,5
RENDIMENTOS DEAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.000,00	65.000,00	105.233,56	40.233,
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	738.492.86	738.492,86	76.201,72	-662.291,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	738.492,86	738.492,86	76.201,72	-662.291,
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0.00	0,00	-4.109,86	-4.109,
DÍVIDA ATIVA	738.492,86	738.492,86	80.311,58	-658.181,
CEITAS DE CAPITAL	3.880.000,00	6.350.741,53	0,00	-6.350.741,
ALIENAÇÃO DE BENS	760.000,00	760.000,00	0,00	-760.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,
EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.120.000,00	5.205.000,00	0,00	-5.205.000,
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.120.000,00	5.205.000,00	0,00	-5.205.000,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.120.000,00	5.205.000,00	0,00	-5.205.000,0
ALDOS DE EXERCÍCIOS	0,00	385.741,53	0,00	-385.741,
SALDOS DE EXERCÍCIOS	0,00	385.741,53	0,00	-385.741,
ECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,0
UB-TOTAL DAS RECEITAS	8.256.506,03	10.727.247,56	3.952.179,22	-6.775.068,3
DÉFICIT	0,00	0,00	160.280,52	160.280,5

4.7.2.1 Balanço Orçamentário (despesas)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	4.376.506,03	4.762.247,56	3.992.216,50	3.921.197,91	3.863.977,34	770.031,06
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	2.111.046,19	2.348.128,68	2.127.043,23	2.127.043,23	2.070.668,24	221.085,45
PESSOAL	1.603.912,96	1.720.589,37	1.561.774,59	1.561.774,59	1.561.774,59	158.814,78
OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	11.506,50	22.376,58	17.195,16	17.195,16	17.195,16	5.181,42
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.167,00	71.703,00	58.860,06	58.860,06	58.860,06	12.842,94
ENCARGOS PATRONAIS	340.582,23	384.046,10	358.396,65	358.396,65	320.806,89	25.649,45
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	126.737,50	142.273,63	129.793,77	129.793,77	111.008,54	12.479,86
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	7.140,00	7.140,00	1.023,00	1.023,00	1.023,00	6.117,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.176.083,33	1.300.362,98	873.266,07	802.247,48	801.820,41	427.096,91
MATERIAL DECONSUMO	92.038,50	132.310,48	48.692,35	42.901,76	42.228,44	83.618,13
SERVIÇOS	1.084.044,83	1.168.052,50	824.573,72	759.345,72	759.591,97	343.478,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.074.876,51	1.074.876,51	955.819,26	955.819,26	955.819,26	119.057,25
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.074.876,51	1.074.876,51	955.819,26	955.819,26	955.819,26	119.057,25
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	3.000,00	3.464,14	2.658,47	2.658,47	2.658,47	805,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.000,00	3.464,14	2.658,47	2.658,47	2.658,47	805,67
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	11.500,00	35.415,25	33.429,47	33.429,47	33.010,96	1.985,78
FATOS GERADORES DIVERSOS	11.500,00	35.415,25	33.429,47	33.429,47	33.010,96	1.985,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.880.000,00	5.965.000,00	120.243,24	113.382,24	59.526,24	5.844.756,76
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.480.000,00	3.765.000,00	120.243,24	113.382,24	59.526,24	3.644.756,76
INVESTIMENTOS	2.480.000,00	3.765.000,00	120.243,24	113.382,24	59.526,24	3.644.756,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
BENS IMÓVEIS	1.400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	8.256.506,03	10.727.247,56	4.112.459,74	4.034.580,15	3.923.503,58	6.614.787,82
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.256.506,03	10.727.247,56	4.112.459,74	4.034.580,15	3.923.503,58	6.614.787,82

Fonte: Sistema SISCONT.NET

O CRMV-CE obteve um Déficit Orçamentário de R\$ 160.280,52.



# 4.7.3. Balanço Patrimonial

#### CRMV / CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 06.622.443/0001-09

#### Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

OVITA		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
CRMV / CE		Pe	eríodo: 01/01/2024 a 31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	5.147.452.71	PASSIVO CIRCULANTE	414.172.29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.036.719,17	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	89.447,91
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.002.159,56	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	56.186,90		54.283,07
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	•	3.695,00
ESTOQUE	52.387,08		0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	266.746,33
ATIVO NAO-CIRCULANTE	*	PASSIVO NAO-CIRCULANTE  OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.254.505,24	PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	10.254.505,24		0,00
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.032.658,69		0,00
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	8.221.846,55 8.221.846,55		0,00
IMOBILIZADO	8.221.846,55 450.172,92		0,00
BENS MOVEIS	773.853.02	RESULTADO DIFEREDO	0,00
BENSIMOVEIS	771.354,70		0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	1.095.034,80C		0,00
( ) but the but to to but to b	21030100 1,000	TOTAL DO PASSIVO	414,172,29
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Aiuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	15.437.958,58
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍOUIDO	15.437.958,58
		•	<u> </u>
TOTAL	15.852.130,87	7 - 7 - 1	15.852.130,87
ATIVO FINANCEIRO	1.092.250,88		511.634,85
ATIVO PERMANENTE	14.759.879,99	PASSIVO PERMANENTE	2.244,00
SALDO PATRIMONIAL			15.338.252,02
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	174.127,92
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potendais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	174.127,92
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro		580.616.03	718.173,19

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução 2024 em relação a 2023. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo CRMV-CE, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

Como resultado do melhoramento no monitoramento dos recursos e alocação, o CRMV-CE findou em 2024 com um Superávit financeiro de R\$ 580.616,03.



# 4.7.4. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 FLL FLL
2 om one again and a cannot an early	Francista Abrel
CDMV / CE	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CRMV / CE	DE
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	FLU
INGRESSOS	FLU
RECEITAS CORRENTES	3.952.179,22 INC
RECEITA TRIBUTÁRIA	453.536,88
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	453.536,88 <b>DE</b>
TAXASEEMOLUMENTOS	453.536,88 FLU
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.071.304,43 APL
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.071.304,43 GEF
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.562.868,57
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.508.435,86
RECEITAS DESERVIÇOS	27.910,16CAI
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	27.910,16 <sub>CAI</sub>
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	27.910,16
RECEITAS FINANCEIRAS	323.226,03 F
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	4.659,82
JUROS DE MORA	4.659,82
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	82.946,10
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	82.946,10
MULTA POR MORA	130.386,55
MULTAS POR MORA	78.525,71
OUTRAS MULTAS	51.860,84
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC, E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.233,56
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.233,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.201,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.201,72
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	-4.109,86
DÍVIDA ATIVA	80.311,58
OUTROS INGRESSOS	2.929.058,44
DESEMBOLSOS	
DESPESAS CORRENTES	3.863.977,34
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	2.070.668,24
USO DE BENS E SERVIÇOS	801.820,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	955.819,26
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	2.658,47
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	33.010,96
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.170.208,60

2024	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-152.948,28
	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
tual 2024	INGRESSOS	
	DESEMBOLSOS	
ual	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.526,24
	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-59.526,24
	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
79,22 36.88	INGRESSOS	
36,88	DESEMBOLSOS	
	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
04,43	APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
04,43 68 57	GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-212.474,52
35,86		
10,16	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.249.193,69
10,16	CATVA E FOLITIVALENTES DE CATVA ETNAL	1 026 710 17

Fonte: Sistema SISCONT.NET

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como o CRMV-CE obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para responsabilização (accountability) e tomada de decisão.



Serviço Público Federal

# Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

# 4.7.5 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

#### CRMV / CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 06.622.443/0001-09

Fonte: Sistema SISCONT.NET

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
	Exercício Atual		Exercício Atual			
CRMV / CE		Per	ríodo: 01/01/2024 a 31/12/2024			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.937.248,08	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.173.332.50			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	453,536,88	PESSOAL E ENCARGOS	2.248.186,91			
TAXAS	453.536,88	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.722.640,16			
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	453.536,88	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.722.640,16			
CONTRIBUICOES	4.163.258,21	ENCARGOS PATRONAIS	524.259,75			
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.163.258,21	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	382.161,26			
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.163.258,21	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	142.098,49			
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	29.339,73	BENEFICIOS A PESSOAL	1.287,00			
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	29.339,73	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.287,00			
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.339,73	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	925.842,11			
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	295.471,65	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.327,11			
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.984,53	CONSUMO DE MATERIAL	45.327,11			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	2.984,53	SERVICOS	824.707,38			
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	61.825,13	DIARIAS	106.401,18			
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	61.825,13	SERVICOS TERCEIROS - PF	93.604,82			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PJ	624.701,38			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXALISTAO	55.807,62			
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	230.661,99	DEPRECIACAO	55.807,62			
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	230.661,99	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00			
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00			
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	955.819,26			
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-4.358,39	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	955.819,26			
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-4.358,39	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	955.819,26			
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	-4.358,39	Transferências a instituições privadas	0,00			
		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00			
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	7.396,28			
		REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	7,396,28			
		REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	7.396,28			
		PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00			
		PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00			
		TRIBUTARIAS	2.658,47			
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.658,47			
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.658,47			
		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.429,47			
		DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.429,47			
		VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADO DIVERSOS	DRES 33.429,47			
Total das Variações Ativas :	4,937,248.08	Total das Variações Passivas :	4.173.332.50			
	RESULTADO F					
Déficit do Exercício		Superávit do Exercício	763.915,58			
Total	4.937.248.08	Fotal	4.937.248.08			
TOTAL TOTAL	4.737.248,08	TOTAL	4.737.248,08			

O Resultado Patrimonial de 2024 (Superávit de R\$ 763.915,58).

4.937.248,08 lotal www.crmv-ce.org.br



# 4.7.6. Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis

# **Ativo Circulante:**

O Ativo Circulante é demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso das despesas antecipadas, ao custo incorrido.

# a) Disponibilidades: Caixa e Equivalentes de Caixa:

Em 31/12/2024 o CRMV/CE possuía, além da conta corrente de movimentação, uma conta própria para arrecadação e uma aplicação em poupança:

- Caderneta de Poupança junto à Caixa Econômica Federal, registrada ao valor original e acrescida dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.
- Aplicação Renda Fix no Banco do Brasil, valor advindo do PRODES CFMV (convenio).

2024	2023
58.512,64	29.683,81
449.993,28	1.026.587,27
28.213,25	14.320,36
500.000,00	178.602,25
1.036.719,17	1.249.193,69
	58.512,64 449.993,28 28.213,25 500.000,00



# b) <u>Créditos de Curto Prazo:</u>

São registrados pelo regime de competência e compreendem os créditos relativos às anuidades de pessoas fisicas e juridicas, cuja provável realização ocorrerá até o término do exercício. Distribuídos conforme abaixo:

Créditos de Curto Prazo	2024	2023
Anuidades	4.002.108,61	2.564.895,765
Pessoa Fisica	3.309.458,82	68.798,39
Pessoa Juridica	692.649,79	1.996.046,42

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)

Em Reais

Em Reais

# c) <u>Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:</u>

Compreendem os valores a receber relativos a adiantamentos para colaboradores, tributos a recuperar, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte.

- 1. Adiantamentos a pessoal = R\$ 5.282,60— valor de adiantamento de férias concedidas aos empregados em dezembro de 2024.
- 2. Diversos Responsáveis = R\$ 1.063,00 referente a valor a ser restituido de cota parte.
- 3. Crédito por dano ao Patrimônio = R\$ 41.199,68, todo referente a Devedores a identificar.

# d) Estoques – Almoxarifado:

Representam os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas, tais como: materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, materiais de informática e gêneros de alimentação. Estes materiais estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição e acompanhado pelo Sistema SIALM.



# e) <u>Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente:</u>

Representam despesas pagas antecipadamente com apropriação mensal no período de sua validade, cujos benefícios ao CRMV/CE abrangem mais de uma competência contábil.

## Ativo Não Circulante:

Neste grupo de ativos estão incluídos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos realizáveis no longo prazo.

# a) <u>Créditos de Longo Prazo:</u>

Representam os créditos a receber cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, isto é, que serão realizados num prazo superior a um ano a partir da data do Balanço.

Créditos de Longo Prazo	2024	2023
Anuidades Pessoas Física	1.068.490,70	1.259.249,98
Anuidades Pessoas Jurídica	964.167,99	1.148.785,37
Divida Ativa PF/PJ	8.221.846,55	8.329.912,51
Total	10.254.505,24	10.737.947,86
Factor Assessment Administrative (Contabilities de)	Fm Reais	Em Reais

Os créditos de longo prazo, apresentados na tabela acima por sua origem, estão divididos em três grupos, são eles: cobrança administrativa dividida em anuidades pessoa física de exercícios anteriores, anuidade de pessoa jurídica de exercícios anteriores e parcelamento de débitos, créditos de exercícios anteriores executados administrativamente e dívida ativa executada. Os débitos com execução administrativa e judicial estão registrados no

grupo "dívida ativa PF/PJ".



# b) Imobilizado:

Os móveis e utensílios de escritório, máquinas e equipamentos, instalações, utensílios de copa e cozinha, veículos, equipamentos de processamento de dados, biblioteca, sede estão registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de reavaliação.

CINED: 00:022.773/0001 03

Período: 01/01/1988 a 31/12/2024

#### Demonstrativo de Evolução Patrimonial

Código Conta	Nome Conta	Saldo Inicial	Aquisição	Baixa	Saldo Final
CRMV / 0	CE CONTRACTOR CONTRACT			Período: 01/	01/1988 a 31/12/2024
xrTableCellPa	drao2 Código Nome Conta		Saldo Inicial	Aquisição Baixa	Saldo Final
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOSE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	7.446,16	2.370,49	5.075,67
1.2.3.1.1.01.06	EQUIPAMENTO HIDRÁULICO E ELETRICO	0,00	446,11	394,05	52,06
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	2.142,00	1.562,37	579,63
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	130,00	-130,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	41.057,12	15.326,86	25.730,26
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	11.226.877,45	20,11	11.226.857,34
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	1.855,64	681,36	1.174,28
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	0,00	670,00	0,00	670,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	116.839,80	4.824,74	112.015,06
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	0,00	1.105,45	0,00	1.105,45
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	2.212,96	801,06	1.411,90
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	0,00	353.449,00	56.631,77	296.817,23
1.2.3.8.1.01.01	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	659,00	-659,00
1.2.3.8.1.01.02	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	99,00	21,33	77,67
1.2.3.8.1.01.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	202,00	-202,00
1.2.3.2.1.07.01	INSTALAÇÕES	0,00	4.122,00	1.736,02	2.385,98
1.2.3.1.1.04.07	BIBLIOTECA	0,00	874,00	127,00	747,00
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMA DE INFORMATICA	0,00	0,00	672,90	-672,90
1.2.3.1.1.01.10	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	37.503,92	80.433,96	-42.930,04
1.2.3.1.1.03.05	OUTROS BENS MÔVEIS	0,00	681,51	907,00	-225,49
Fonte: Sisten	na SISCONT.NET	0,00	11.797.382,12	167.502,02	11.629.880,10

Página:1/1



Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

#### Bens Móveis - Relação Sintética de Depreciações

Conta	Valor Atual	Depreciações Dezembro / 2024	Depreciação no Exercício	Depreciação desde Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
CRMV / CE					Período: 01/12/202	24 a 31/12/2024
Conta	Valor Atual	Depreciações Dezembro / 2024	Depreciação no Exercício	Depreciação desde Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	7.446,16	55,84	670,00	2.486,19	2.486,19	4.959,97
1.2.3.1.1.01.06 - EQUIPAMENTO HIDRÁULICO E ELETRICO	446,11	0,00	0,00	396,60	396,60	49,51
1.2.3.1.1.01.09 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	2.142,00	10,21	122,52	1.569,20	1.569,20	572,80
1.2.3.1.1.01.10 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	35.713,92	223,32	2.696,28	13.044,25	13.044,25	22.669,67
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	39.568,47	275,95	3.334,78	28.679,58	26.334,33	13.234,14
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.226.020,85	84.426,66	1.013.124,90	1.017.601,64	1.017.601,64	10.208.419,21
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.855,64	0,00	0,00	1.644,24	1.644,24	211,40
1.2.3.1.1.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	670,00	5,02	60,28	456,98	456,98	213,02
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL	116.919,74	590,60	2.645,52	49.821,53	49.821,53	67.098,21
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSILIOSEM GERAL	1.105,45	8,29	99,50	761,05	761,05	344,40
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.212,96	11,38	136,56	1.900,08	1.900,08	312,88
1.2.3.1.1.04.07 - BIBLIOTECA	874,00	3,45	41,42	708,49	708,49	165,51
1.2.3.1.1.05.01 - VEICULOSEM GERAL	353.449,00	1.767,25	21.206,98	65.410,39	65.410,39	288.038,61
1.2.3.8.1.01.02 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	99,00	1,49	17,86	50,64	50,64	48,36
Total	11.788.523,30	87.379,46	1.044.156,60	1.184.530,86	1.182.185,61	10.606.337,69

EGENDA

VIr. Líquido = VIr. Atual - Depreciação Acumulada Considerar até o mês selecionado (Depredação Ano e Acumulada)

Fonte: Sistema SISCONT.NET

Página: 1/1

As informações sobre o tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão seguem os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de ContabilidadeAplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/08 e nº 1.137/08, respectivamente, para o tratamento contábil da depreciação e da amortização dos itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos do Conselho. Em relação à NBC T 16.9, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, e à Resolução CFC nº 1.136/08, que aprova a NBC T 16.9, o CRMV-CE informa seu entendimento quanto a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a utilização de critérios de mensuração e reconhecimento para o registro da depreciação, em que são considerados os fatores desgastef físico, obsolescência e capacidade de geração de benefícios futuros.



#### **Passivo Circulante:**

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade. Corresponde aos encargos sociais sobre folha de pagamento, fornecedores de serviços e materiais, provenientes de despesas liquidadas mas não pagas até 31/12/2024, impostos retidos de terceiros e colaboradores, cota- parte, receitas não identificadas e provisões

Passivo Circulante	2024	2023
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar	89.447,91	0,00
Fornecedores	54.283,07	1.865,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.695,00	2.460,39
Demais Obrigações a Curto Prazo	266.746,31	238.371,99
Outras Obrigações	0,00	9.162,85
Total das Obrigações e fornecedores	414.172,29	251.860,45

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)

**Em Reais** 

**Em Reais** 

#### Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar

Nas obrigações trabalhistas e previdenciárias são escriturados as obrigações a pagar de curto prazo referente a salarios, férias, 13ª salário, estagiárias, Inss a pagar e Fgts a pagar. .

Em Reais

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar	2024	2023
INSS - Contribuição sobre salarios e remunerações	34.703,77	0,00
FGTS a recolher	18.787,23	0,00
Total	53.491,00	0,00
Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)	Em Boais	Em Reais



# b) Obrigações a Curto Prazo

O saldo em obrigações a curto prazo é composto pelas contas referente as retenções sobre notas fiscais de serviços e compras, retenção do PIS dobre folha de pagamento dos funiconários efetivos e comissionados e ISS sobre nota fiscal de serviços:

Obrigações a Curto Prazo	2024	2023
Retenções Federais - IN 1234/12	657,80	1.241,99
PIS a recolher	2.885,99	0,00
ISS a recolher	151,21	454,19
Total	3.695,00	1.696,18

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)

Em Reais

Em Reais

#### c) Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo	2024	2023
Consignações	40.448,90	13.057,64
Outros Credores da Entidade	814,38	814,38
Deposito de outras receitas não identificadas	212.796,53	183.026,48
Receitas Antecipadas	2.244,00	32.310,64
Indenizaçãoes e Restituições	2.132,35	2.132,35
Outros credores a curto prazo	7.265,30	6.866,98
Total	265.692,46	238.208,47

Fonte: Assessora Administrativa (Contabilidade)

Em Reais

Em Reais

As consignações representam as retenções em folha de pagamento de INSS e IRRF. A conta "outros credores da entidade" é composta por um processo que está correndo na Justiça do trabalho nº 0000329-78.2003.4.05.8100 nominal a Fco Mendes Bezerra.



# **Patrimonio Liquido**

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de efeitos na mudança de políticas contábeis e da retificação de erro imputável a exercícios anteriores.

# **Resultado Financeiro**

O Resultado financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. Como houve Superavit financeiro poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2024 conforme art. nº 43 da lei 4320/64.

Resultado Financeiro	2024	2023
Ativo Financeiro	1.092.250,88	1.335.551,66
(-) Passivo Financeiro	<u>511.634,85</u>	<u>617.378,47</u>
Superávit/Deficit Financeiro	580.616,03	718.173,19
Fanta: Assassaria Administrativa (Cantabilidada)	Em Reais	

Fonte: Assessoria Administrativa (Contabilidade)

#### **Em Reais**

# **Resultado Patrimonial**

O resultado patrimonial no exercício de 2024 foi superavitário em R\$ 763.915,58

Resultado Patrimonial	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	4.937.248,08	4.810.993,22
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	4.173.332,50	3.498.342,80
Superávit/Deficit Patrimonial	763.915,58	1.312.650,42

Fonte: Assessoria Administrativa (Contabilidade)

**Em Reais Em Reais** 



No exercício de 2024, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) apresentou um déficit patrimonial de **R\$ 140.693,39**, conforme demonstrado nas variações patrimoniais quantitativas do período. A análise detalhada das receitas e despesas permite identificar os principais fatores que contribuíram para esse resultado.

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 4.937.248,08**, enquanto as variações patrimoniais diminutivas somaram **R\$ 5.077.941,47**, resultando na insuficiência de receitas para cobrir as despesas.

Os principais componentes das receitas foram:

- •Contribuições de interesse das categorias profissionais: R\$ 4.163.258,21 representando a maior parte das receitas do Conselho.
- •Taxas pela prestação de serviços: R\$ 453.536,88.
- •Exploração de bens e prestação de serviços: R\$ 29.339,73.
- •Variações monetárias e cambiais: R\$ 61.825,13.
- •Outras variações patrimoniais aumentativas financeiras: R\$ 230.661,99.

No entanto, houve um incremento considerável nas despesas, sendo as principais:

## a) Aumento das Despesas com Pessoal

Os gastos com pessoal e encargos representaram aproximadamente **44,3% das despesas totais**. Esse montante inclui remuneração de pessoal ativo (R\$ 1.722.640,16) e encargos patronais (R\$ 524.259,75), além de benefícios concedidos. Esse aumento pode ser justificado por reajustes salariais, novas contratações ou encargos previdenciários mais elevados.

## b) Crescimento dos Custos Operacionais

O uso de bens, serviços e consumo de capital fixo somou **R\$ 1.830.451,08**, um valor significativo dentro da estrutura de despesas. A manutenção administrativa, aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros (R\$ 718.306,20) foram fatores determinantes para essa elevação.



# 4.8 - DECLARAÇÃO DA CONTADORA



#### **MENSAGEM DA CONTADORA**

As demonstrações contábeis do CRMV-CE foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Contabilidade do Sistema CFMV/CRMVs. São elas:

<u>Balanço patrimonial</u>: é um relatório contábil que demonstra como está a posição patrimonial e financeira do Conselho. Ele detalha o ativo, o passivo e o patrimônio líquido, bem como seus bens, direitos e obrigações;

<u>Balanço orçamentário</u>: é o demonstrativo que evidencia as receitas, detalhadas por categoria econômica e origem, a previsão inicial e previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Também evidencia as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial e atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação;

<u>Balanço financeiro</u>: é a demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte;

<u>Demonstração das variações patrimoniais</u>: é o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);



**Demonstração de fluxo de caixa:** é a demonstração que evidencia as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício de 2024 e o resultado desse fluxo.

A Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido (DMPL), disposta no MCASP, é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e é facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

A conformidade contábil das demonstrações é realizada pela Assessoria Contábil, de modo que são verificados todos os demonstrativos contábeis e, havendo quaisquer distorções ou divergências de saldos, são apontadas e feitas as devidas correções e tratativas.

No decorrer do exercício de 2024, foi dados continuidade a excelente prestação de contas e relatório contábeis fornecidos aos usuários, dos quais citamos:

- Entrega dos balancetes mensais para o CFMV nos prazos estabelecidos pela Resolução CFMV nº 1.049/14;
- Continuidade no aprimoramento dos formulários para emissão de empenho, liquidações e pagamentos, o que tornou os procedimentos mais adequados para consultas;
- Com a informatização dos processos através do sistema SUAP e com a continua integração com o setor financeiro houve o melhoramento dos processos financeiros para uma melhor interação com a Tesoureiro (a) e da CTC;
- Conscientização dos gestores do CRMV-CE quanto à disponibilidade orçamentária do exercício e o monitoramento dos gastos mensais;



 Equilíbrio orçamentário, possibilitando o controle das receitas orçadas e arrecadadas, bem como das despesas orçadas e realizadas, minimizando as transposições orçamentárias.

No ano de 2024 trabalhamos muito, mas sabemos que ainda temos um longo caminho a percorrer. Devido às complexidades da profissão contábil, às diversidades e amplitude de alguns processos de trabalho no CRMV-CE e à busca pela qualidade de nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

Considerando os avanços realizados, **declaro** que as informações constantes nas demonstrações contábeis — balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa, regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pelas NBC TSP e pelo MCASP — relativas ao exercício de 2024 refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRMV-CE. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Fortaleza-CE 17 de março de 2025.

**Erica Venâncio Coriolano** 

CRC nº 019940/0-4





# Anexo I - Rol de Responsáveis

Gestão 2021/2024 Período: 01/01/2024 a 21/02/2024



#### Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Nome: Francisco Atualpa Soares Júnior

CPF: 642.795.703-10

Cargo/Função: Presidente, Dirigente Máximo – Tipo: Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 2º

RTD sob nº 755262, 20 de janeiro de 2021).

Período: 01/01/2024 a 21/02/2024

Endereço Eletrônico: presidencia@crmv-ce.org.br

# Nome: Daniel de Araújo Viana

CPF: 788.894.993-20

Cargo/Função: Vice-Presidente, Segundo Nível de Direção – Tipo: Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 2º

RTD sob nº 755262, 20 de janeiro de 2021).

Período: 01/01/2024 a 21/02/2024

Endereço Eletrônico: vicepresidencia@crmv-ce.org.br



**Nome: David Caldas Vasconcelos** 

CPF: 770.693.153-68

Cargo/Função: Secretária-Geral, Segundo Nível de Direção, Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 2º

RTD sob nº 766842, 09 de novembro de 2022).

Período: 01/01/2024 a 21/02/2024

Endereço Eletrônico: <a href="mailto:secretariageral@crmv-ce.org.br">secretariageral@crmv-ce.org.br</a>

Anexo I - Rol de Responsáveis

Gestão 2021/2024

Período: 01/01/2024 a 21/02/2024

#### Nome: Jarier de Oliveira Moreno

CPF: 614.389.283-00

Cargo/Função: Tesoureiro, Segundo Nível de Direção, Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 2º

RTD sob nº 755262, 20 de janeiro de 2021).

Período: 01/01/2024 a 21/02/2024

Endereço Eletrônico: tesouraria@crmv-ce.org.br



Nome: Daniel de Araújo Viana

CPF: 788.894.993-20

Cargo/Função: Presidente, Dirigente Máximo – Tipo: Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 4º

OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ sob nº 755396, 25 de janeiro de 2024).

Período: 22/02/2024 a 31/12/2024

Endereço Eletrônico: presidencia@crmv-ce.org.br

Nome: Célio Pires Garcia

CPF: 073.417.253-20

Cargo/Função: Vice-Presidente, Segundo Nível de Direção, Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 4º

OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ sob nº 755396, 25 de janeiro de 2024).

Período: 22/02/2024 a 31/12/2024

Endereço Eletrônico: vicepresidencia@crmv-ce.org.br

# Anexo II - Rol de Responsáveis

Gestão 2024/2027 Período: 22/02/2024 a 31/12/2024



Nome: Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro

CPF: 235.035.213-72

Cargo/Função: Secretária Geral, Segundo Nível de Direção, Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 4º

OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ sob nº 755396, 25 de janeiro de 2024).

Período: 22/02/2024 a 31/12/2024

Endereço Eletrônico: <a href="mailto:secretariageral@crmv-ce.org.br">secretariageral@crmv-ce.org.br</a>

Nome: Patrícia Emilia Gomes Facó

CPF: 525.169.973-53

Cargo/Função: Tesoureira, Segundo Nível de Direção, Titular

Ato de designação: Termo de Posse (Registrado e Microfilmado no Cartório 4º

OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ sob nº 755396, 25 de janeiro de 2024).

Período: 22/02/2024 a 31/12/2024

Endereço Eletrônico: tesouraria@crmv-ce.org.br

Anexo II - Rol de Responsáveis

Gestão 2024/2027

Período: 22/02/2024 a 31/12/2024

109



Anexo III - Encarregado das Informações LAI

Gestão 2024/2027 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Nome: Hugo Leonardo Sales Acácio

CPF: 008.523.363-30

Cargo/Função: Assessor de Comunicação, Tipo: Comissionado

Ato de designação: Resolução CRMV-CE nº 11/2014, 09 de junho de 2014 e a

Portaria CRMV-CE nº 081/2021, 13 de dezembro de 2021.

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Contato: (85) 9.8733-5660

Endereço Eletrônico: <a href="mailto:assimprensa@crmv-ce.org.br">assimprensa@crmv-ce.org.br</a>